

3°

TRIMESTRE
2018

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017-2018

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

Tarcísio Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Corregedor

Paulo Roberto Chaves Alves
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Renato Costa Dias
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Conselheiro Substituto

Antonio Ed Souza Santana
Conselheiro Substituto

Ana Paula Oliveira Gomes
Conselheira Substituta

Ricart César Coelho dos Santos
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Diego Antônio Diniz Lima
Chefe de Gabinete da Presidência

Ricardo Henrique da Silva Câmara
Secretário Geral

Anne Emília Costa Carvalho
Secretária de Controle Externo

Andréa da Silveira Lima Rodrigues
Consultora Geral



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	9
LISTA DE FIGURAS.....	10
APRESENTAÇÃO	11
1 SOBRE O TCE-RN	17
1.1 DAS COMPETÊNCIAS	17
1.2 DA JURISDIÇÃO.....	19
1.3 DA COMPOSIÇÃO	20
1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	20
1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	23
1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO	24
2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN NO PERÍODO.....	26
3 RESULTADOS ALCANÇADOS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018.....	28
3.1 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	28
3.1.1 Secretaria das Sessões.....	28
3.2 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO.....	33
3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS).....	33
3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)	34
3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU).....	43
3.2.4 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)	46
3.2.5 Corregedoria (CORREG).....	50
3.2.6 Escola de Contas (ESCOLA).....	54
3.2.7 Ouvidoria de Contas (OUVID).....	58
3.2.8 Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP).....	67
3.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	69
3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)	69
3.3.2 Setor de Saúde e Bem-Estar (MEDIC).....	79
3.3.3 Núcleo de Sustentabilidade.....	82
3.3.4 Diretoria de Expediente (DE).....	84
3.3.5 Diretoria de Informática (DIN)	90
3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	94
3.4.1 Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)	94
3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD).....	96
3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI).....	102



Relatório de Atividades do TCE-RN



3.4.4	Diretoria de Administração Municipal (DAM)	106
3.4.5	Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)	111
3.4.6	Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)	116
3.4.7	Inspetoria de Controle Externo (ICE)	120
3.4.8	Diretoria de Atos e Execução (DAE)	124
4	TCE EM NÚMEROS	130



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	29
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	29
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	31
Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre	31
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	32
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	32
Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação	33
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	34
Tabela 9: Atividades realizadas no período	35
Tabela 10: Movimentação e estoque de processos e documentos	42
Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	43
Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre	45
Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos	45
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	46
Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre	47
Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre	48
Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos	48
Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	49
Tabela 19: Atividades realizadas no trimestre	52
Tabela 20: Quantidade de informações produzidas no trimestre	53
Tabela 21: Movimentação e estoque de processos e documentos	53
Tabela 22: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	54
Tabela 23: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)	55
Tabela 24: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)	55
Tabela 25: Demandas de capacitação do público interno (servidores) atendidas pela Secretaria de Controle Externo (SECEX)	56
Tabela 26: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	56
Tabela 27: Números relevantes dos Encontros Regionais	58
Tabela 28: Quantitativo de gestores municipais (executivo e legislativo)	58
Tabela 29: Atividades realizadas	60
Tabela 30: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período	61
Tabela 31: Quantidade de demandas recebidas, por natureza	61
Tabela 32: Quantidade de demandas recebidas, por canal de acesso	62
Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	63
Tabela 34: Atividades Desenvolvidas	67
Tabela 35: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	68



Tabela 36: Quantidade de informações produzidas no trimestre.....	69
Tabela 37: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional.....	70
Tabela 38: Força de trabalho total do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários).....	70
Tabela 39: Aposentadorias, nomeações e cessões no período.....	71
Tabela 40: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial.....	72
Tabela 41: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo).....	73
Tabela 42: Recursos orçamentários e financeiros.....	73
Tabela 43: Recursos orçamentários e financeiros (resumo).....	73
Tabela 44: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa.....	74
Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos.....	78
Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.....	78
Tabela 47: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período.....	79
Tabela 48: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias).....	80
Tabela 49: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias).....	81
Tabela 50: Quantidade de licenças médicas encaminhadas para homologação pela Junta Médica do Estado (> 30 dias).....	81
Tabela 51: Ações produzidas no trimestre.....	83
Tabela 52: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.....	84
Tabela 53: Quantidade de processos autuados e distribuídos por assunto.....	85
Tabela 54: Distribuição de processos autuados por relator.....	87
Tabela 55: Redistribuição de processos por relator.....	87
Tabela 56: Quantidade de informações produzidas no trimestre.....	88
Tabela 57: Movimentação e estoque de processos e documentos.....	88
Tabela 58: Quantitativo de pessoal na unidade (servidores, estagiários e terceirizados).....	89
Tabela 59: Portfólio de programas e projetos.....	91
Tabela 60: Atendimentos realizados no período.....	91
Tabela 61: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.....	93
Tabela 62: Fiscalizações especiais realizadas no período.....	94
Tabela 63: Quantidade de informações técnicas produzidas no período.....	95
Tabela 64: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período.....	95
Tabela 65: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período.....	95
Tabela 66: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.....	95
Tabela 67: Atividades relacionadas às contas de governo no período.....	98
Tabela 68: Atividades relacionadas às contas de gestão no período.....	98
Tabela 69: Fiscalizações especiais no período.....	99
Tabela 70: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período.....	99
Tabela 71: Processos de caráter seletivo/cautelar com atuação do setor no período.....	100
Tabela 72: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período.....	100
Tabela 73: Quantidade de informações técnicas produzidas no período.....	101



Tabela 74: Movimentação e estoque de processos e documentos	101
Tabela 75: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	102
Tabela 76: Atividades relacionadas às contas de governo no período.....	103
Tabela 77: Atividades relacionadas às contas de gestão no período*	103
Tabela 78: Fiscalizações especiais no período.....	104
Tabela 79: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	104
Tabela 80: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	104
Tabela 81: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	105
Tabela 82: Movimentação e estoque de processos e documentos	105
Tabela 83: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	105
Tabela 84: Atividades relacionadas às contas de governo no período.....	108
Tabela 85: Atividades relacionadas às contas de gestão no período	108
Tabela 86: Fiscalizações especiais no período.....	109
Tabela 87: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período	109
Tabela 88: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor.....	109
Tabela 89: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	110
Tabela 90: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	110
Tabela 91: Movimentação e estoque de processos e documentos	110
Tabela 92: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	111
Tabela 93: Quantidade de processos analisados no período	112
Tabela 94: Fiscalizações especiais no período.....	113
Tabela 95: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	114
Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	114
Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	114
Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos	115
Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	115
Tabela 100: Ações de fortalecimento da atuação da DAP.....	116
Tabela 101: Fiscalizações especiais no período.....	117
Tabela 102: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	117
Tabela 103: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	117
Tabela 104: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	118
Tabela 105: Movimentação e estoque de processos e documentos	118
Tabela 106: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	119
Tabela 107: Situação das Ações do PFA 2018/2019 no período	120
Tabela 108: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período	122
Tabela 109: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período	122
Tabela 110: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	123
Tabela 111: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	123



Tabela 112: Movimentação e estoque de processos e documentos	123
Tabela 113: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	124
Tabela 114: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	125
Tabela 115: Multas lançadas no período (em caráter provisório*).....	125
Tabela 116: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*).....	125
Tabela 117: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa.....	127
Tabela 118: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	127
Tabela 119: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	128
Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos	128
Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	129
Tabela 122: Principais Resultados do TCE-RN no Período.....	130



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%).....	30
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%).....	31
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: ago 2017/set 2018.....	36
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (set/2018) – Participação (%).....	37
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – set/2018	38
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – set/2018	38
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – set 2017/set 2018 ...	41
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – set 2017/set 2018	41
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – set 2017/set 2018	42
Gráfico 10: Quantidade de demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria no período.....	61
Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN	63
Gráfico 12: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários).....	71
Gráfico 13: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no ano	79
Gráfico 14: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no ano (01 a 03 dias)	80
Gráfico 15: Participação dos atestados emitidos no ano, por fonte	80
Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças no período.....	81
Gráfico 17: Quantidade de processos (por assunto) e documentos autuados no período.....	86
Gráfico 18: Processos (por assunto) e documentos autuados no período – participação (%).....	86
Gráfico 19: Quantidade de atendimentos realizados pela DIN no período	92
Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%).....	92
Gráfico 21: Processos analisados no período por tipo – Participação (%)	113
Gráfico 22: Participação da quantidade de multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)	126
Gráfico 23: Participação no valor atualizado das multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)	126
Gráfico 24: Restituições lançadas no período, por categoria (R\$)	128

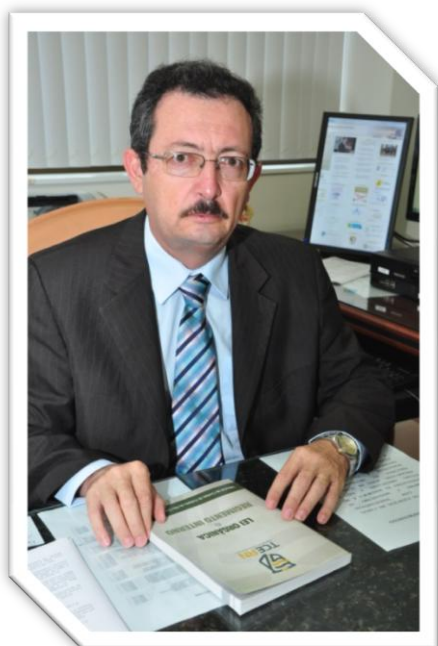


LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN.....	23
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021.....	24
Figura 3: Organograma simplificado da DAD.....	96
Figura 4: Organograma simplificado da DAM.....	107



APRESENTAÇÃO



O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) durante o terceiro trimestre do exercício de 2018.

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal, bem como à sociedade, o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se, concretamente, iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Nesse sentido, cumpre registrar que no terceiro trimestre de 2018 o Tribunal de Contas (TCE-RN) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN) assinaram um acordo de cooperação técnica estabelecendo o compartilhamento de informações dos sistemas de acompanhamento processual, visando permitir que a lista de pessoas condenadas pelo TCE, utilizada pela Justiça Eleitoral para fins de avaliação da elegibilidade dos candidatos, seja abastecida automaticamente. Em outras palavras, o acordo permite ao TRE-RN acessar as informações do Sistema de Acompanhamento Processual do TCE-RN, hospedadas no sítio desta Corte na internet, em tempo real e de forma ampla, dentro de uma ação conjunta e de atividades complementares de interesses comuns entre as duas instituições.

Ainda nessa linha de relacionamento com outras instituições, o Tribunal de Contas iniciou tratativas com a Receita Federal no intuito de firmar uma parceria para o compartilhamento de informações, a exemplo do que já ocorre entre este órgão federal e o TCE-PB. O objetivo é aperfeiçoar a fiscalização previdenciária,



notadamente os RPPSs, utilizando o cruzamento de dados resultantes da atuação das duas instituições.

O Tribunal de Contas, através da criação de um grupo de trabalho em conjunto com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), objetiva formatar uma proposta de parceria institucional para qualificar a fiscalização no setor de obras públicas. A intenção do TCE-RN é contar com o apoio dos laboratórios e da estrutura do IFRN, garantindo assim o controle tecnológico das auditorias na área de construção civil e a qualificação da análise de materiais e insumos utilizados pelos entes fiscalizados nas obras.

Importante registrar a participação do TCE-RN no 1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo, realizado em Cuiabá-MT. Na ocasião, foi apresentada a iniciativa denominada **Transparência Ativa de Processos**, mecanismo que contempla a disponibilização na internet da íntegra dos autos eletrônicos dos processos, desde a sua autuação no âmbito desta Corte de Contas, para consulta pública e irrestrita, ressalvados os casos em que há determinação de sigilo. Assim, além de cumprir a legislação, essa disponibilização alinha-se aos objetivos estratégicos de fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão pública, bem como o de incentivar o controle social, buscando cumprir o dever de fornecer acesso às informações públicas de forma transparente e ativa, ou seja, sem a necessidade de a instituição ser provocada.

Registre-se, ainda, a participação do TCE-RN em um encontro que reuniu, em Brasília, os presidentes dos demais Tribunais de Contas, para acompanhar as tratativas entre o STF, o TCU e a Atricon, no sentido de que seja elaborado um inventário de obras inacabadas no país. Registre-se que trabalho semelhante foi realizado por esta Corte de Contas no Rio Grande do Norte, em uma atuação inédita. Na auditoria citada, o TCE-RN divulgou no ano passado a identificação de um dano potencial de R\$ 308 milhões, investidos em 313 obras paralisadas e inacabadas no Estado. Os dados integram um relatório sobre obras relevantes em 100 municípios do Estado com valores acima de R\$ 50 mil e que não foram concluídas.

Outro evento que contou com a participação de representantes do TCE-RN, na pessoa do seu Presidente e do seu Corregedor, foi o Encontro Nacional de



Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em parceria com a Atricon e o Instituto Rui Barbosa (IRB), realizado nos dias 23 e 24 de agosto, em Maceió, Alagoas.

O conselheiro-substituto Antonio Ed Santana representou o Tribunal de Contas no quarto evento público regional (Nordeste) de Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), realizado no Maranhão. O evento contou com a participação da sociedade civil, de agentes públicos e cidadãos que foram contribuir com ideias e propostas para a elaboração do Plano Nacional de Combate à Corrupção.

Na sua atividade de controle externo, merece destaque a conclusão da validação de dados para o **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**. A fase de auditoria de resultados foi concluída com o município de Natal. As visitas técnicas aos municípios, para verificação *in loco* das informações obtidas por meio do questionário, foram iniciadas em 11 de junho. Neste ano a validação dos dados ocorreu, de forma inédita, em todos os 167 municípios potiguares.

Usando a mesma metodologia do IEGM, foi lançado neste trimestre o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE), que será aplicada pela primeira vez no âmbito do Estado e afere resultados das ações governamentais a partir dos impactos das políticas públicas na vida dos cidadãos. Serão avaliadas as seguintes dimensões: Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Espera-se disponibilizar os primeiros resultados até o final deste ano.

O Tribunal de Contas aprovou em 15/08 a Resolução nº 23/2018, que instituiu o Sistema Legis e fixou a obrigatoriedade do envio de normas pelos institutos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) jurisdicionados desta Corte de Contas. Trata-se de uma ferramenta eletrônica de coleta e divulgação da legislação estadual e municipal relacionada aos RPPS. Esse sistema será alimentado mediante cadastro das suas normas pela Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte até 1º de outubro, com acesso por meio do Portal do Gestor do TCE-RN, disponível no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br, obedecendo à forma e às configurações estabelecidas na Resolução e no Manual do Sistema Legis. Legislação superveniente



que trate da matéria em questão deverá ser cadastrada no prazo de 10 dias após a publicação da nova norma na imprensa oficial.

O Tribunal de Contas acatou pedido de medida cautelar determinando a suspensão de qualquer pagamento remanescente do contrato nº 007/2016, firmado entre o Detran e a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda, referente a aluguel de impressoras. Em auditoria realizada pelo corpo técnico do TCE-RN, foram detectadas irregularidades no processo, o que culminou no voto impedindo o pagamento de R\$ 178.032,50, referente a empenhos pendentes e restos a pagar. Foi verificado um sobrepreço de 350% nos custos, em comparação a contratação análoga.

Nos autos do Processo nº 004801/2016-TC, que trata da auditoria nos atos de gestão relativos ao quadro funcional e às despesas com pessoal da Assembleia Legislativa do RN, foram determinadas, em sede cautelar, 20 medidas de adequação da gestão do seu quadro funcional e despesas com pessoal.

Na sua função orientadora, o Tribunal de Contas realizou um curso de Auditoria Operacional que atendeu 29 servidores das Controladorias Gerais do Estado e do Município de Natal e procurou capacitar servidores para avaliar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública e, nesse sentido, promover avanços significativos e aprimoramentos das políticas públicas nas esferas estadual e municipal.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) lançou edital do processo seletivo para o inédito curso de Especialização em Métodos Quantitativos Aplicados ao Controle Externo, uma iniciativa concebida pelo Tribunal de Contas, em parceria com o projeto Governo Cidadão, com o objetivo de fortalecer a rede de controle do Estado. Serão preenchidas 44 vagas, sendo 20 para servidores do TCE-RN; 5 para servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN); 5 para servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN); 5 para servidores da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (Control); 5 para servidores de demais órgãos do Executivo Estadual; e 4 para servidores da UFRN, em obediência a normas internas da instituição.

Por fim, importa registrar que este relatório traz informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN neste terceiro trimestre. Essas informações



estão apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus números específicos. Ao final, está disponibilizada uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Assim, o TCE-RN dá mais transparência às suas ações, informando a Assembleia Legislativa e a toda a sociedade do Rio Grande do Norte sobre os resultados alcançados no período. O conteúdo do presente relatório será disponibilizado no sítio do Tribunal, como forma de cumprir um dos objetivos estratégicos desta Corte: “fortalecer o controle social”.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente



Relatório de Atividades do TCE-RN



SOBRE O TCE-RN



1 SOBRE O TCE-RN

1.1 DAS COMPETÊNCIAS

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);



g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).



1.2 DA JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.



1.3 DA COMPOSIÇÃO

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, § 2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;





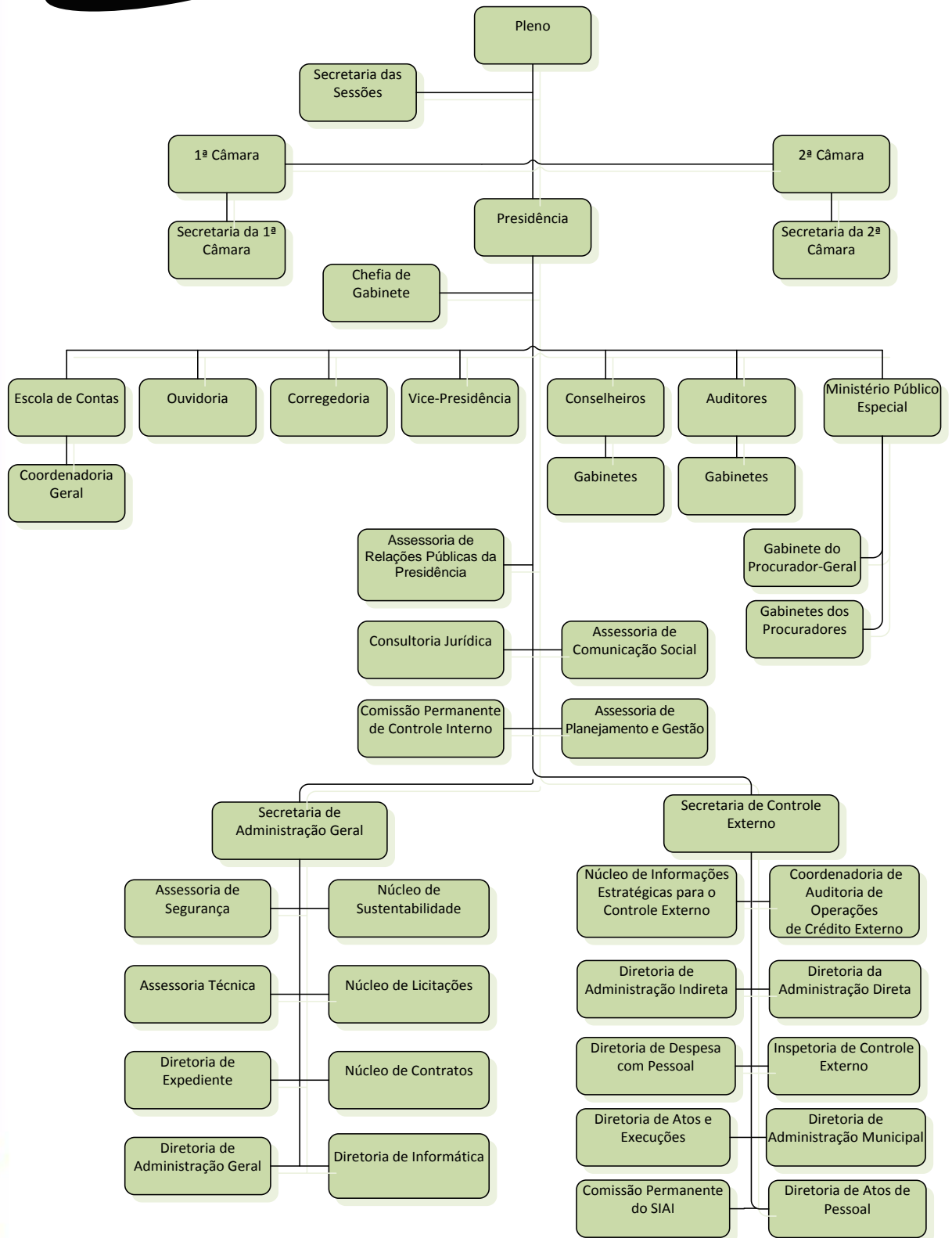
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Auditores¹;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

¹ De acordo com a Lei Complementar nº 625, de 26/04/2018, os auditores passam a se denominar Conselheiros Substitutos.



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

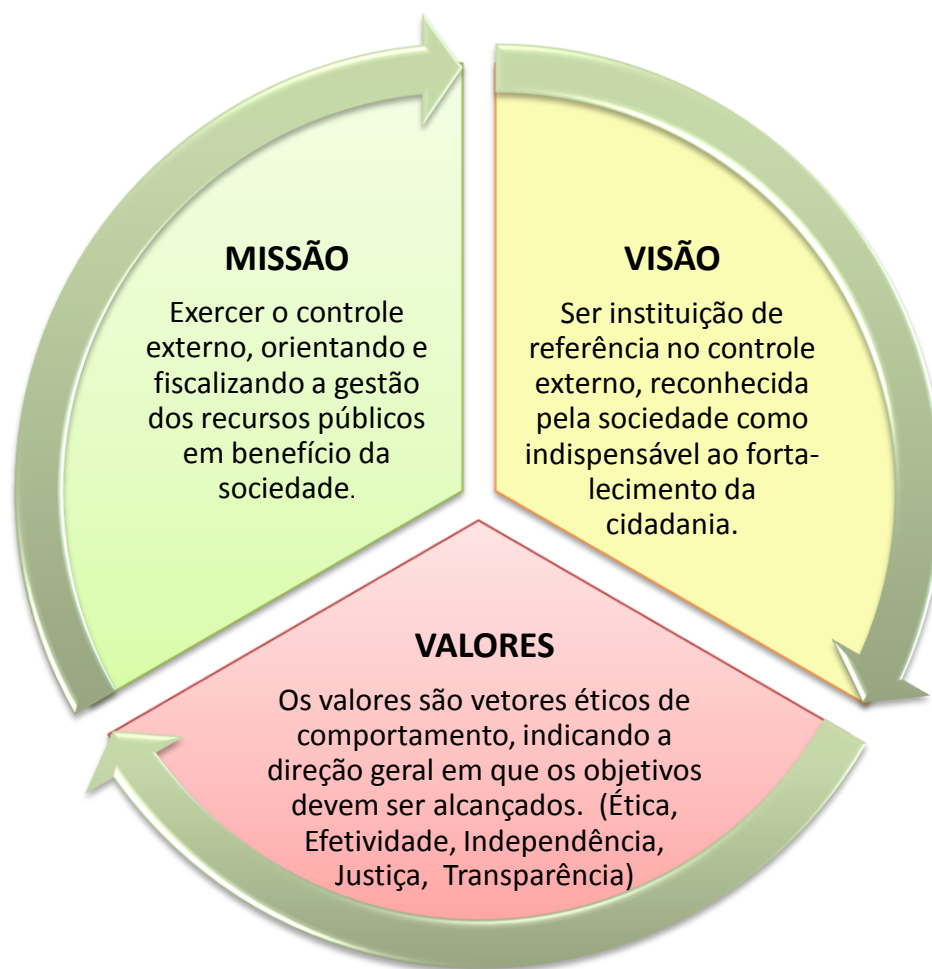




1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021





1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE-RN, a partir do Plano Estratégico 2015-2021





RESULTADOS DO PERÍODO



2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN NO PERÍODO

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[STF e TCs discutem atuação em obras inacabadas semelhante a trabalho realizado pelo TCE no RN](#)

[Entidades lançam campanha "Unidos Contra a Corrupção"](#)

[Presidentes do TCE e TRE assinam acordo de cooperação para compartilhamento de informações](#)

[Tribunal de Contas adota ferramenta para monitorar planos de educação no Estado e municípios do RN](#)

[Técnicos do TCE ministram curso de aperfeiçoamento profissional para o setor público em contabilidade](#)

[Tribunal de Contas discute parceria com Receita Federal para aprimorar fiscalização previdenciária](#)

[Auditores do TCE discutem aspectos do controle interno em encontro na Escola de Governo](#)

[TCE mostra experiência na transparência de processos em laboratório de boas práticas no Mato Grosso](#)

[TCE conclui validação de dados relativos a 2017 para o Índice de Efetividade da Gestão Municipal](#)

[Conselheiros participam de evento nacional sobre Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas](#)

[TCE doa 6,5 toneladas de material reciclável para cooperativa de catadores](#)

[Tribunal de Contas recebe medalha do Varela Santiago por participação em campanha](#)

[Sistema Legis: Tribunal de Contas cria ferramenta eletrônica para coleta e divulgação de normas](#)

[TCE aprova Resolução que reforça critérios para indicação, nomeação e posse de Conselheiro](#)

[Tribunal de Contas institui Política de Comunicação](#)

[TCE capacita servidores de Controladorias para atividades de Auditoria Operacional](#)

[Tribunal de Contas lança Índice de Efetividade da Gestão Estadual](#)

[Tribunal de Contas determina que Governo do Estado suspenda antecipação de royalties](#)

[Lançado edital para especialização inédita de parceria entre TCE, UFRN e Governo Cidadão](#)

[Conselheiro-substituto representa o TCE em discussão do Plano Nacional de Combate à Corrupção](#)

[Primeira Câmara homologa Termo de Ajustamento de Gestão entre MPC e Prefeitura de Assu](#)

[Na Ponta do Lápis: Sexta de Contas apresenta experiência do TCE-MG na área de educação pública](#)



[Tribunal de Contas negocia parceria com IFRN para qualificar fiscalização de obras públicas](#)

[Decisão do TCE permite continuidade de obras do Hospital da Mulher em Mossoró](#)

[TCE determina que ALRN diminua proporção de cargos comissionados e cumpra 19 medidas de urgência](#)

[TCE aponta sobrepreço em aluguel de impressoras no Detran e determina suspensão de pagamentos](#)



3 RESULTADOS ALCANÇADOS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018

3.1 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os



dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste terceiro trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	13	1ª Câmara	101
2ª Câmara	13	2ª Câmara	87
Pleno	28	Pleno	579
TOTAL	54	TOTAL	767

FONTE: Secretaria das Sessões

No período, foram realizadas 54 sessões, com julgamento de 767 processos, que resultaram em 1.493 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

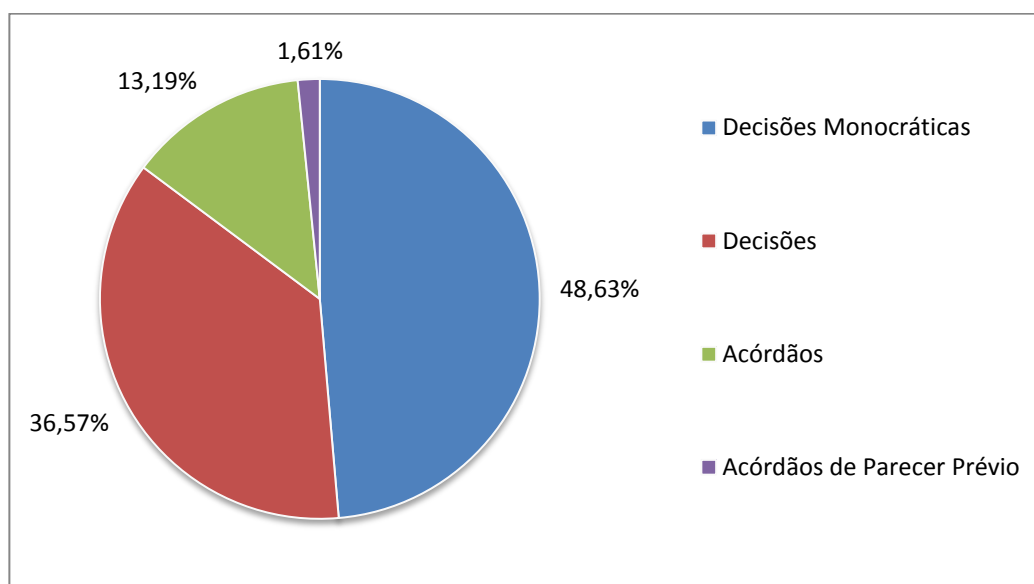
DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	726
Decisões	546
▪ Registro	213
▪ Recusa Registro	41
▪ Sobrestadas	05
▪ Administrativas	02



DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	285
Acórdãos	197
▪ Aprovação	28
▪ Aprovação com Ressalva	02
▪ Irregularidade	75
▪ Cautelar	06
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	86
Acórdãos de Parecer Prévio	24
TOTAL	1.493

FONTE: Secretaria das Sessões
(*) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:



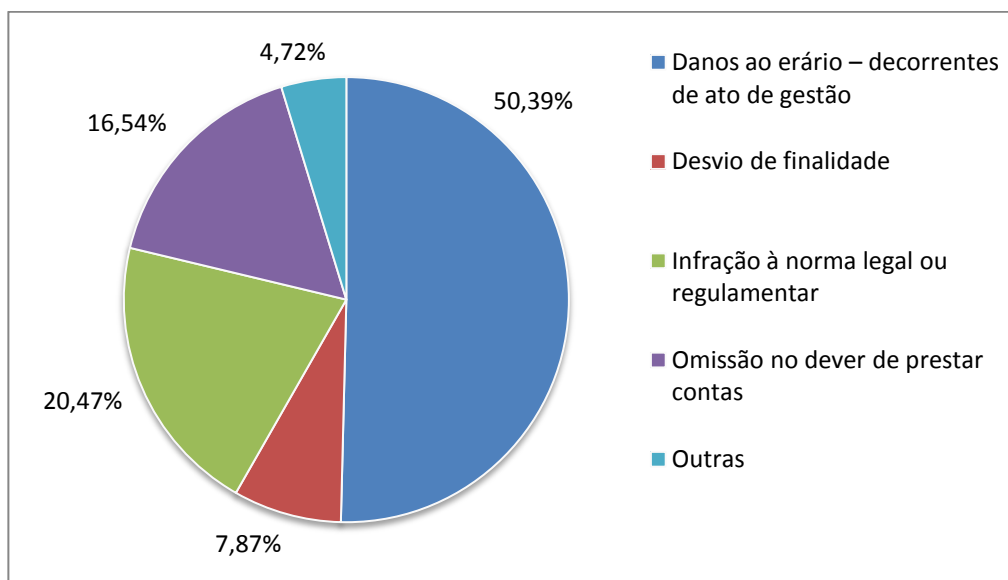


Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	64
Desvio de finalidade	10
Infração à norma legal ou regulamentar	26
Omissão no dever de prestar contas	21
Outras	06
TOTAL	127

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Memorandos	223
▪ Chamados	18
▪ Despachos	650
▪ Relatórios	01
▪ Pautas	54
▪ Atas	54
▪ Informações	1.472
▪ Outros	-
TOTAL	2.472

FONTE: Secretaria das Sessões



Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	225
▪ Entradas	599
▪ Saídas	679
▪ Apensamentos	-
▪ Desapensamentos	-
▪ Estoque Final no período	145

DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	04
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	04

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade administrativa	08
TOTAL 1	13

ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Administração	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	15

FONTE: Secretaria das Sessões



3.2 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é a unidade responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse da mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (*online* – área restrita), notícias em forma de releases postadas no *site* do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilhas, jornal interno, plaquetes, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia.

Além disso, realiza atualização de conteúdo, diariamente, para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Neste terceiro trimestre, as principais atividades desenvolvidas pela ACS estão apresentadas na tabela, a seguir:

Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases para a imprensa	34
▪ Produção do Jornal “TCE em Pauta” (edições)	01
▪ Produção de informativo digital	13
▪ Publicação de matérias em jornais	53
▪ Publicações no sítio do TCE-RN	34
▪ Publicação de matérias em blogs	29



PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Postagem no TWITTER do TCE	40,1 mil impressões
▪ Postagem no FACEBOOK do TCE	23.622 pessoas (alcance das postagens)
▪ Produção Programa “Com a Palavra TCE”	01
▪ Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo	311 10
▪ Produção do Programa “Minuto TCE”	40,1 mil impressões

FONTE: ACS

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade administrativa	01
▪ Outras (especificar):	
✓ Fotógrafo	01
✓ Jornalista	02
TOTAL 1	06
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Design	02
▪ Curso: Jornalismo	01
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	09

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:



Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 9: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (2º trimestre 2018)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 2º trimestre/2018	Concluído
▪ Atualização e divulgação do <i>TCE em números</i> referente ao 2º trimestre/2018	Concluído
▪ 1ª Reunião de Avaliação Estratégica (RAE), realizada com todas as unidades do TCE-RN	Concluído
▪ Consolidação das informações referentes à primeira RAE e apresentação dos resultados ao Presidente	Concluído
▪ Elaboração do Relatório referente à Reestruturação da ICE	Concluído
▪ Apresentação do Relatório referente à Reestruturação da ICE para os servidores e Presidência	Concluído
▪ Aplicação do questionário de pesquisa com os servidores das unidades subordinadas à Presidência	Concluído

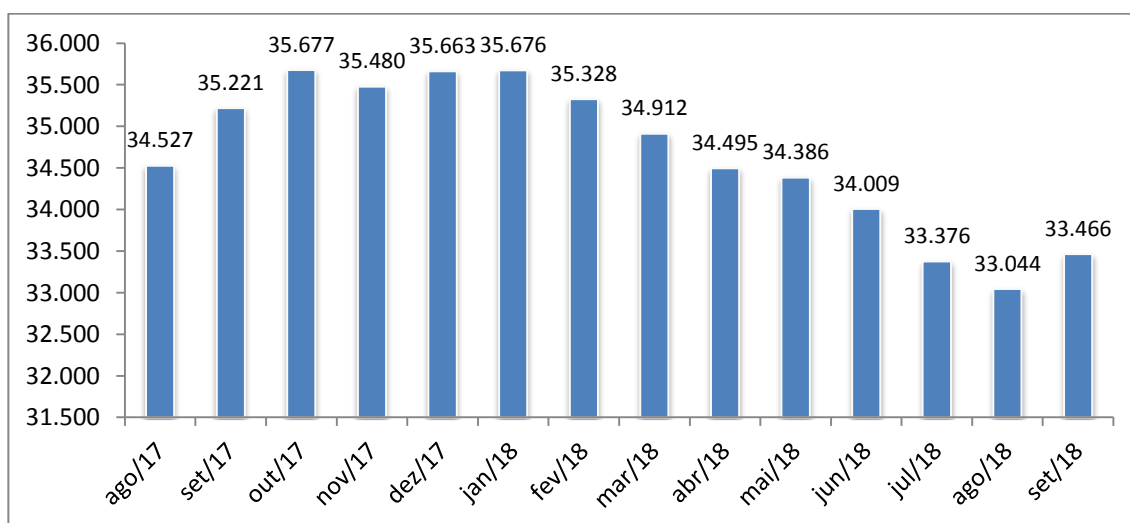


ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Adequação do questionário de pesquisa referente à Reestruturação da DAP	Concluído
▪ Aplicação da pesquisa referente à Reestruturação da DAP	Concluído
▪ Realização da oficina com os servidores da DAP – Trabalho de Reestruturação da Diretoria	Concluído
▪ Elaboração da revisão do PPA 2015-2019	Concluído
▪ Elaboração de proposta da LOA 2019 do TCE-RN	Concluído
▪ Elaboração do questionário de pesquisa de Satisfação dos Servidores com os Dirigentes – edição 2018	Concluído
▪ Elaboração do questionário da pesquisa de Satisfação/Censo dos Servidores do TCE-RN – edição 2018	Concluído
▪ Atividades de gestão do contrato do restaurante	Em andamento
▪ Atividades de gestão do contrato de serviços de limpeza	Em andamento
▪ Elaboração do Relatório referente à Reestruturação da DAP	Em andamento
▪ Participação de dois servidores da APG na Comissão de Análise das Contas de Governo referentes ao exercício 2017	Em andamento
▪ Elaboração do Relatório de Análise das Contas de Governo referentes ao exercício 2017	Em andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: ago 2017/set 2018



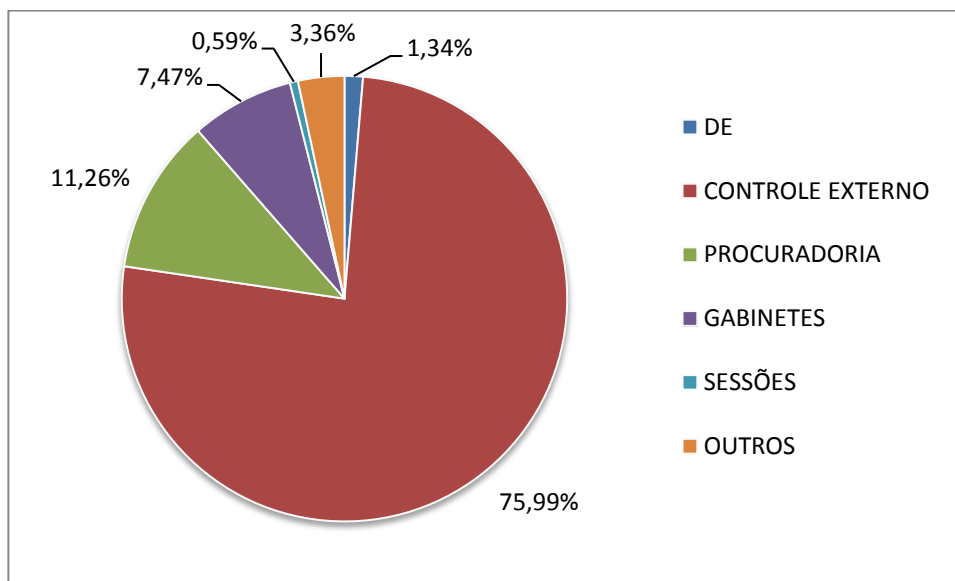
FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, em 02/10/2018



O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma redução de 1,60% no trimestre. Já em relação ao início de setembro/2017, quando o estoque era de 34.527 processos, a redução foi de 3,07%.

A localização desse estoque é a seguinte:

Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (set/2018) – Participação (%)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018

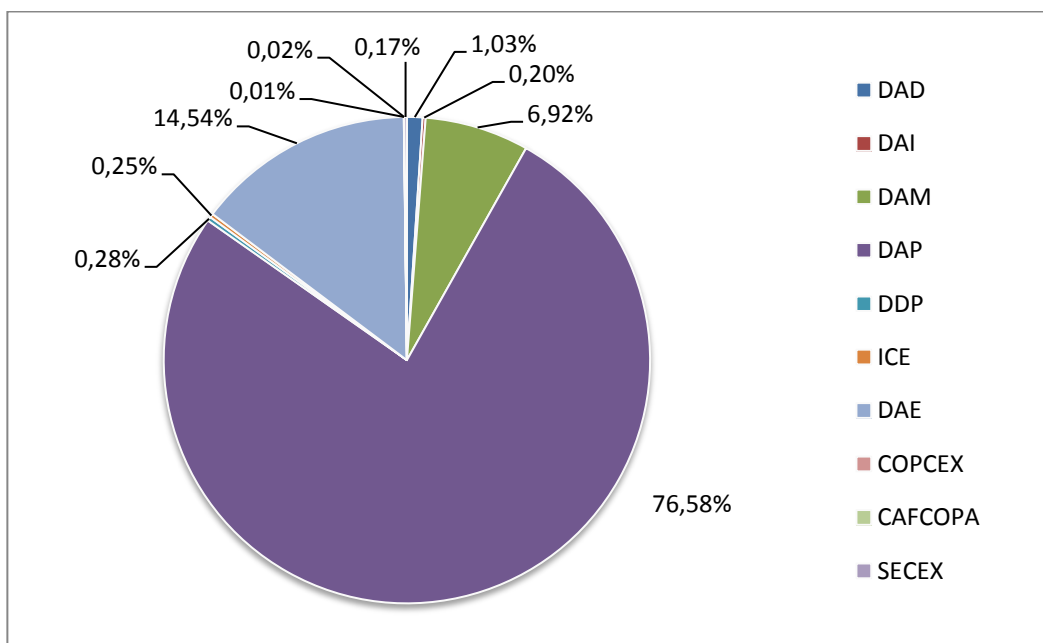
Importa registrar que no total de processos do controle externo estão incluídos aqueles que se encontram na DAE (3.697 processos).

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:





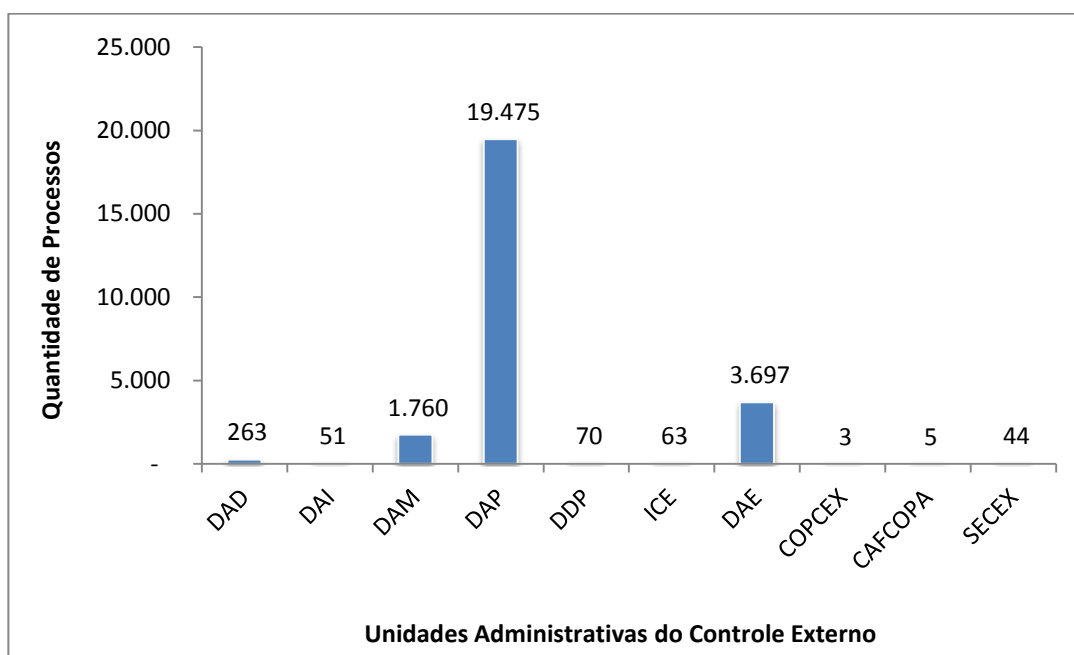
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – set/2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018

Observe-se que a DAP responde por 76,58% do estoque do controle externo, seguida pela DAE (14,54%) e DAM (6,92%). Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – set/2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018



Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;
- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Tal situação levou ao ingresso, no último ano, de 5.932 processos relativos à concessão de benefícios previdenciários. Para mitigar o acúmulo processual, a Diretoria de Atos de Pessoal, setor competente para a análise desses atos, adotou as seguintes ações:

- Parametrização das matérias analisadas, de acordo com o órgão de origem da concessão e complexidade da matéria, priorizando as concessões com maior índice de regularidade;
- Uniformização de entendimentos no âmbito da Diretoria, evitando perda de tempo e energia nas análises;
- Implantação da ferramenta eletrônica de Registro de Ato de Pessoal, fonte de dados relativos às admissões e concessões que possibilitam também a expedição de certidão de registro de ato de pessoal e proporcionando maior segurança no histórico de análise pelo TCE-RN. Em razão dos dados obtidos pela referida ferramenta, foi possível automatizar a confecção de relatórios, por meio da



captura desses dados, incrementando a produtividade dos servidores na análise dos atos; e

- Digitalização do acervo residual de processos físicos, oriundos de outras unidades, facilitando o trâmite, a análise e a segurança na sua manipulação.

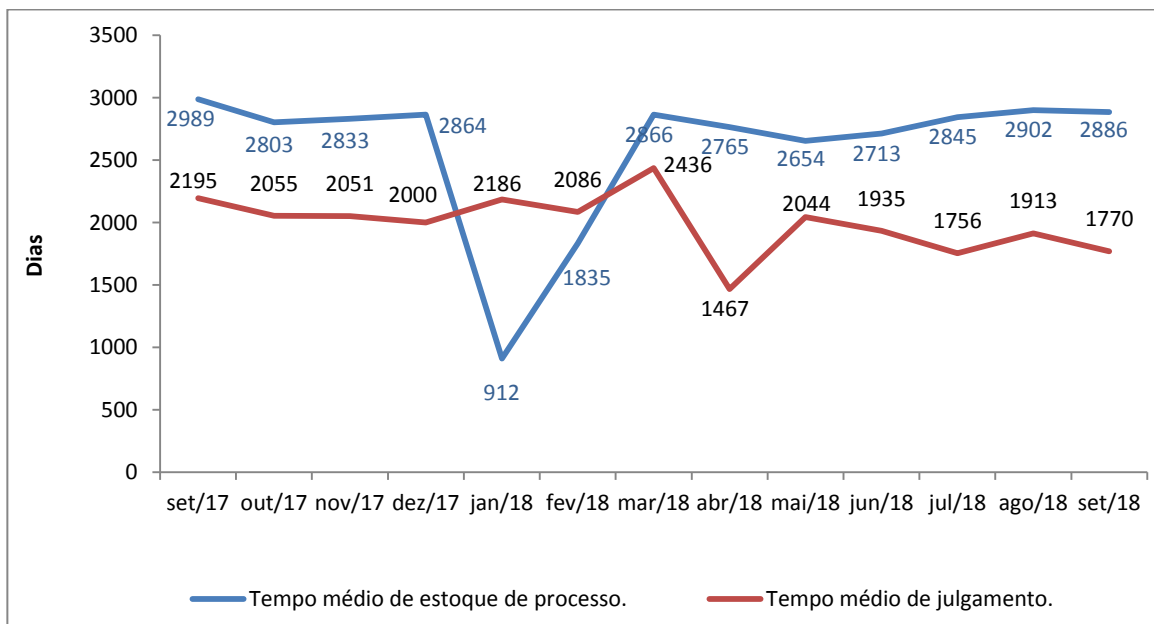
Além disso, encontra-se em desenvolvimento a ferramenta eletrônica de cadastro e análise de concessões de benefícios (SIAI-AP), Módulo Concessões, um sistema que possibilitará a diminuição na margem de inconsistências, de forma automática, no momento do cadastro do ato, antes mesmo da análise pela Unidade Técnica, evitando a processualização excessiva dos atos.

Quanto ao estoque da Diretoria de Atos e Execuções (3.697 processos), há que se registrar que 1.672 processos (45,23%) encontram-se **sobrestados, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da Diretoria**. São processos em que já houve a atuação do MPJTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos para que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Aguarda-se apenas o retorno das informações sobre as providências por elas adotadas para, em seguida, encaminhar os processos aos respectivos órgãos de origem. Feito isso, o estoque da DAE seria reduzido para 2.025 processos.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:



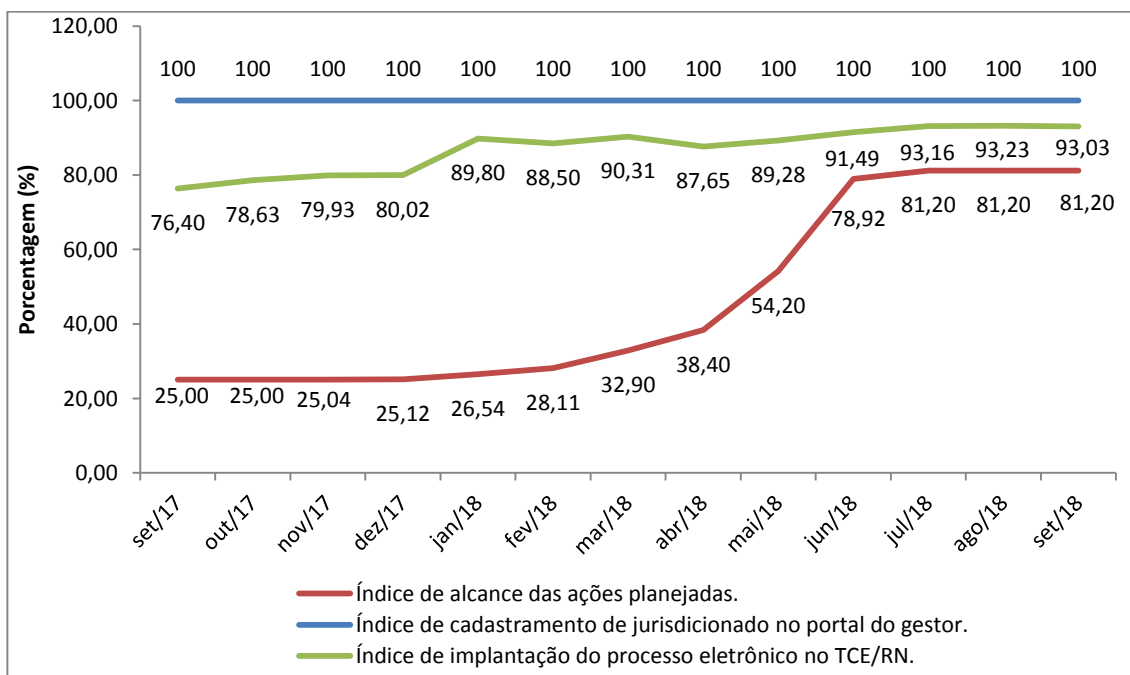
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – set 2017/set 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018

Observou-se que houve uma redução de 165 dias no tempo médio de julgamento de processos do TCE-RN e um aumento de 173 dias no tempo médio de estoque, quando comparado ao último mês do trimestre anterior.

Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – set 2017/set 2018



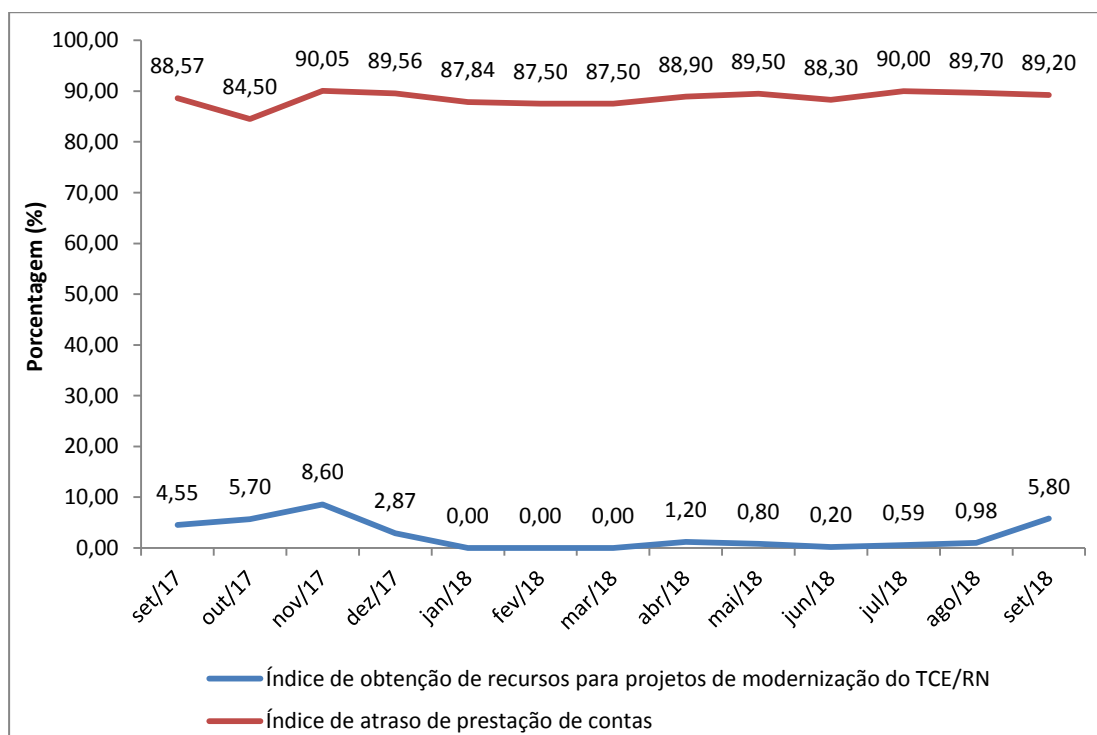
FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018



O índice de alcance das ações planejadas atingiu neste trimestre o percentual de realização de 81,20%.

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 93,03%.

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – set 2017/set 2018



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 02/10/2018

A evolução das metas dos Planos Diretores 2017-2018, por unidade administrativa, não foi atualizada, uma vez que o sistema Channel está passando por uma atualização.

Tabela 10: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	03
▪ Entradas	01
▪ Saídas	01
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	03



DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	05
▪ Entradas	01
▪ Saídas	01
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	05

FONTE: Relatório de Movimentação de Processo – área restrita, período jul-set/2018

No 3º trimestre de 2018, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo	02*
▪ Atividade Administrativa	04**
TOTAL 1	07
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Design Gráfico	03
TOTAL 2	03
TOTAL (1 + 2)	10

FONTE: APG

* 02 servidores da APG integram a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

** Uma servidora está afastada (licença médica)

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros e Auditores".



Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 3º trimestre do ano de 2018, as atividades desenvolvidas, a movimentação e o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificadas nas tabelas a seguir:



Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
▪ Pareceres	65
▪ Notas**	17
▪ Informações, defesas e promoção de ações	10
TOTAL	92

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	114
▪ Entradas	270
▪ Saídas	142
▪ Apensamentos	05
▪ Desapensamentos	02
▪ Estoque Final no período	239*
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	102
▪ Entradas	33
▪ Saídas	16
▪ Apensamentos	09
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	110**

FONTE: CONJU

(*) Deste total, 222 processos encontram-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC). Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

(**) Deste total, 99 documentos encontram-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC). Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.



Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão ²	04
▪ Atividade de Assessoramento	04
▪ Atividade Administrativa	01
TOTAL 1	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	10

FONTE: CONJU

Finalmente, cumpre registrar que neste terceiro trimestre a Consultoria Jurídica atuou ainda nas seguintes atividades:

- a) Participação, como membro, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, sendo realizada uma reunião no período em referência;
- b) Participação em reuniões técnicas para demandas de outros setores do Tribunal na área jurídica;
- c) Assessoria jurídica direta à gestão do Tribunal, em demandas não formalizadas em processo.

3.2.4 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

² A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Jurídico) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados a atividade de gestão.



I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Reuniões com servidores da DAP e da CONJU a respeito da Resolução nº 008/2012-TCE	01/07/2018-30/08/2018	Concluído
▪ Padronização dos processos de nomeação de servidores do TCE-RN.	01/07/2018-30/07/2018	Concluído
▪ Padronização dos processos de aposentadoria de servidores do TCE-RN.	01/08/2018-30/08/2018	Concluído
▪ Reunião com a SG e SECEX para tratar da base de dados do Sistema SISPATRI.	01/09/2018-30/09/2018	Concluído
▪ Reunião com equipe da Diretoria de Informática sobre a nova sistemática de contratação de serviços de TI.	01/08/2018-30/09/2018	Em andamento
▪ Reuniões com a DAG acerca da composição do quadro de pessoal do TCE-RN.	01/09/2018-30/09/2018	Concluído
▪ Levantamento do quadro de servidores do TCE-RN.	01/09/2018-30/09/2018	Em andamento
▪ Reunião com a CONJU acerca de padronização de processos administrativos do TCE-RN	10/09/2018-20/09/2018	Concluído



ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Padronização dos procedimentos administrativos a serem adotados nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.	01/07/2018-30/07/2018	Em andamento

FONTE: CPCI

Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	14
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	10
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	08
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	10
▪ Despachos	05
TOTAL	47

FONTE: CPCI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	15
▪ Entradas	41
▪ Saídas	42
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	14
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: CPCI



Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
TOTAL 1	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Ciências Contábeis	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	03

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa situação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m²), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE-RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.



3.2.5 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade vinculadas à sua função institucional, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Corregedor-Geral, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) Planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE/RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) Requisitar servidores de outras unidades do TCE/RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) Opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) Instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) Manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) Aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;



g) Realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

h) Propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE/RN;

i) Indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;

j) Indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;

k) Autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;

l) Verificar o cumprimento dos prazos regimentais;

m) Expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE/RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;

n) Verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;

o) Superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE/RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;

p) Manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;

q) Sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

r) Fiscalizar a distribuição dos processos;



s) Instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;

t) Instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE/RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;

u) Requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e

v) Delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria-Geral ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Corregedoria vem apresentar as atividades realizadas no terceiro trimestre de 2018 e os principais números da unidade:

Tabela 19: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Planejamento da atividade correicional na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) e na Diretoria de Atos e Execuções (DAE)	Em andamento	02
02	Monitoramento das atividades correicionais nos Gabinetes dos Conselheiros	Em andamento	06
03	Planejamento e realização do Evento de capacitação, denominado “Ética e Empatia – a essência da boa convivência”, com o propósito de difundir o Código de Ética para servidores do TCE/RN	Concluído	02
04	Elaboração da minuta de Resolução responsável por estabelecer prazos para apreciação e julgamento dos processos e metas de redução de estoque processual no âmbito do TCE/RN	Em andamento	01
05	Resolução responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado para a indicação e posse de Conselheiro em caso de vacância, no âmbito do TCE/RN	Concluída	01
06	Resolução responsável por regulamentar as atividades de correição no âmbito do TCE/RN	Concluída	01



Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
07	Consolidação e elaboração de minuta de normativo único dos Códigos de Ética para membros e para servidores dos Tribunais de Contas	Concluída	02
TOTAL		-	15

FONTE: CORREG

Tabela 20: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Decisões	01
▪ Despachos	09
▪ Certidões	04
▪ Ofícios	02
▪ Portarias	01
TOTAL	17

FONTE: CORREG

Tabela 21: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	20
▪ Entradas	06
▪ Saídas	08
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	02
▪ Estoque Final no período	19
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	07
▪ Entradas	06
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	06

FONTE: CORREG



Tabela 22: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL 1	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	03

FONTE: CORREG

3.2.6 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do TCE-RN, sob a Direção do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, tem por finalidade o desenvolvimento de estudos relacionados com as técnicas de controle da Administração Pública, o planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados, além de outras compatíveis, conferidas por regulamento.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem a Escola de Contas, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE-RN.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências dos diferentes órgãos e entidades parceiras que complementaram e enriqueceram muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas.

Feitos esses comentários iniciais, a Escola de Contas vem apresentar as atividades realizadas no terceiro trimestre de 2018 e os principais números da unidade:



Tabela 23: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	Ambientação dos novos servidores	04 horas/aula	12
02	Auditoria Operacional	27 horas/aula	01
03	Excel avançado	18 horas/aula	15
04	Governo Cidadão – licitações e contratos administrativos	20 horas/aula	02
05	Governo Cidadão – qualidade no atendimento ao cidadão	20 horas/aula	01
06	Governo Cidadão – formação de gestores e fiscais de contratos nas contratações públicas	20 horas/aula	01
07	Governo Cidadão – administração orçamentária e financeira	20 horas/aula	11
08	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado – SIGEF/RN	10 horas/aula	24
09	Linguagem T-SQL – enfoque para levantamento, estruturação e cruzamento de dados (módulo básico)	24 horas/aula	15
10	Ética e Empatia – a essência da boa convivência	04 horas/aula	163
11	Governo Cidadão – gerenciamento de projetos / escritório de projetos	20 horas/aula	04
12	Governo Cidadão – sistema de registro de preço	20 horas/aula	03
TOTAL		207 horas/aula	252

FONTE: Escola de Contas

Tabela 24: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)

ITEM	NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
01	Curso de Instrumentalização de Processos – procedimentos de protocolo – teoria e prática	08 horas/aula	36
02	Encontro Regional (polo Martins): execução da despesa pública sob a ótica da ordem cronológica de pagamento	12 horas/aula	178
03	Auditoria Operacional	27 horas/aula	28
04	I Encontro das Unidades de Controle Interno no Rio Grande do Norte	16 horas/aula	260
05	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado – SIGEF/RN	10 horas/aula	02
06	XX Encontro Nordeste de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais	16 horas/aula	183
TOTAL		89	687

FONTE: Escola de Contas



Tabela 25: Demandas de capacitação do público interno (servidores) atendidas pela Secretaria de Controle Externo (SECEX)

ITEM	NOME DO EVENTO	LOCAL	QTDE. PARTICIPANTES
01	Reunião técnica rede INDICON	Curitiba/PR	02
02	Curso completo de licitações e contratos administrativos	São Paulo/SP	01
03	VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	Manaus/AM	02
04	VI Workshop XBRL – taxonomia SICONFI e MSC	Brasília/DF	02
05	Curso de avaliação de desempenho por competências na Administração Pública	Recife/PE	02
06	Workshop e painel sobre auditoria coordenada nos municípios contemplados com verbas oriundas de pagamentos da diferença no cálculo da complementação devida pela união no âmbito do FUNDEF	Brasília/DF	02
07	Treinamento do Banco Mundial sobre regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento	Fortaleza/CE	02
08	Reunião sobre acompanhamento das decisões dos Tribunais de Contas	Cuiabá/MT	01
09	Reunião sobre acompanhamento das decisões dos Tribunais de Contas	Cuiabá/MT	01
10	II Encontro da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo - INFOCONTAS	Brasília/DF	01
TOTAL		--	16

FONTE: Escola de Contas / Secretaria de Controle Externo

No 3º trimestre de 2018, a Escola de Contas contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 26: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade Administrativa	04
▪ Outras (especificar):	
✓ Ações didático-pedagógicas	01
✓ Biblioteca/apoio	01
TOTAL 1	09





ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Administração	02
▪ Curso: Biblioteconomia	02
▪ Curso: Pedagogia	02
▪ Curso: Gestão Pública	01
TOTAL 2	07
TOTAL (1+2)	16

FONTE: Escola de Contas

A Escola de Contas, sob o comando do Conselheiro Diretor, Paulo Roberto Chaves Alves, deu continuidade ao projeto Escola Itinerante, com a realização dos ENCONTROS REGIONAIS COM GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que foram sediados em 04 (quatro) municípios (Mossoró, Martins, Santa Cruz e Parnamirim), abrangendo todo o Estado, em parceria com a FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN e a FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte.

O evento que teve como público-alvo os Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Dirigentes, Controladores Internos e Assessores municipais foi programado com o intuito de instruir e aprimorar o conhecimento dos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo na gestão dos recursos públicos e para a promoção da melhoria da gestão pública municipal.

Como objetivos específicos foram selecionados: aumentar a efetividade das ações do Controle Externo, especialmente quanto à metodologia de fiscalização do TCE-RN, evitar a ocorrência de fraudes e desvios de recursos públicos e contribuir para a melhoria da transparência da gestão pública.

A metodologia de trabalho adotada caracterizou-se pela combinação de exposições teóricas com exemplos práticos relativos à correta aplicação e utilização dos recursos públicos, sob a ótica do controle externo do TCE-RN, pelo aprendizado a partir de situações concretas vivenciadas pelos próprios participantes, estimulando a troca de experiência e conhecimento, e por palestras seguidas de debates, visando facilitar e colaborar com a elucidação das dúvidas mais frequentes, ocorridas no dia a dia dos participantes.



A temática das palestras foi escolhida durante a fase de planejamento do evento, entre janeiro e março de 2018, após pesquisa junto as Diretorias de Controle Externo e solicitações dos jurisdicionados feitas à Coordenação da Escola, iniciando a execução do projeto na última semana de março, sendo finalizados os 04 encontros regionais programados, no qual o último (Martins) foi realizado no mês de agosto.

Alguns números merecem destaque:

Tabela 27: Números relevantes dos Encontros Regionais

POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS POR POLO	NÚMERO DE INSCRITOS	PRESENÇA MÍNIMA	COM DIREITO A CERTIFICAÇÃO
▪ Martins	36	226	194	178
TOTAL	36	226	194	178

FONTE: Escola de Contas

Tabela 28: Quantitativo de gestores municipais (executivo e legislativo)

POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS POR POLO	PREFEITOS MUNICIPAIS	PRESIDENTES DE CÂMARAS
▪ Martins	36	16	14
TOTAL	36	16	14

FONTE: Escola de Contas

3.2.7 Ouvidoria de Contas (OUVID)

A Ouvidoria do TCE-RN, criada por meio da Resolução nº 006/2008, é o órgão integrante do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que tem por finalidade a criação de um canal de diálogo e interação com o cidadão, em defesa dos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Deste modo, o papel da Ouvidoria reafirma a importância de um mecanismo prático e moderno à disposição da sociedade, permitindo ao TCE-RN usufruir da participação e auxílio do cidadão no exercício do controle externo, estimulando-se na sociedade o dever de corresponsabilidade na fiscalização das despesas públicas.



Com o advento da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 464/2012 e do Regimento Interno que disciplina e regulamenta a atuação desta Corte, as atribuições da Ouvidoria de Contas restaram melhor sistematizadas, de sorte que o art. 94, da LCE nº 464/12, assentou como finalidades da Ouvidoria as seguintes:

- I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;
- II – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;
- III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;
- IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;
- V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;
- VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;
- VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e
- VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria de Contas arremeter ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o Controle Social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao Controle Externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual se apresentam as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas no terceiro trimestre de 2018, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Dr. Renato Costa Dias:



Tabela 29: Atividades realizadas

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Realização de novos ajustes e melhorias na aba da Ouvidoria no portal eletrônico do Tribunal.	Concluído
▪ Reforma e reestruturação elétrica, em gesso e substituição de aparelho de ar condicionado na sala da Ouvidoria.	Concluído
▪ Divulgação da Cartilha do projeto “Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania”.	Concluído
▪ Continuidade do projeto “Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania”, no encontro regional realizado em Martins (08/08/2018).	Concluído
▪ Operacionalização técnica e logística da realização das próximas visitas do <i>Projeto Conhecer</i> , aprazadas para outubro e novembro de 2018.	Concluído
▪ Estímulo à participação dos servidores do Tribunal nas atividades da Ouvidoria, por meio de campanha interna divulgada na área restrita e TV institucional.	Concluído
▪ Aprimoramento nas ferramentas de comunicação dos usuários da Ouvidoria de Contas.	Concluído
▪ Estímulo à participação dos servidores do Tribunal nas atividades da Ouvidoria, por meio de campanha interna divulgada na área restrita e TV institucional.	Concluído
▪ Participação no Encontro Nacional de Ouvidorias, realizado em Brasília /DF entre os dias 13 e 15 de agosto de 2018, com a presença do coordenador da ouvidoria e do conselheiro ouvidor, Dr. Renato Costa Dias. .	
▪ Continuidade do programa Sexta de Contas, com a organização da XI Sexta de Contas, a se realizar no dia 19 de outubro de 2018. A XI edição terá como tema “O Sistema de jurisprudência dos Tribunais de Contas”, tendo como palestrantes o Dr. Manoel Pires dos Santos, Conselheiro presidente do TCE/TO, e a Dra. Khenia Rúbia Franco Nunes, coordenadora do Comitê de jurisprudência, súmulas e processo do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Concluído
▪ Participação no Encontro Nacional de Ouvidorias, realizado em Maceió/AL entre os dias 23 e 25 de agosto de 2018, ocasião em que restou assinada a Carta de compromisso de Ouvidorias de Maceió (Primeira entrega do Grupo de Trabalho de Ouvidorias do IRB, do qual a Ouvidoria do TCE/RN faz parte).	Concluído

FONTE: OUVID

Quanto ao relacionamento da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal e com a sociedade, os resultados do período foram os seguintes:



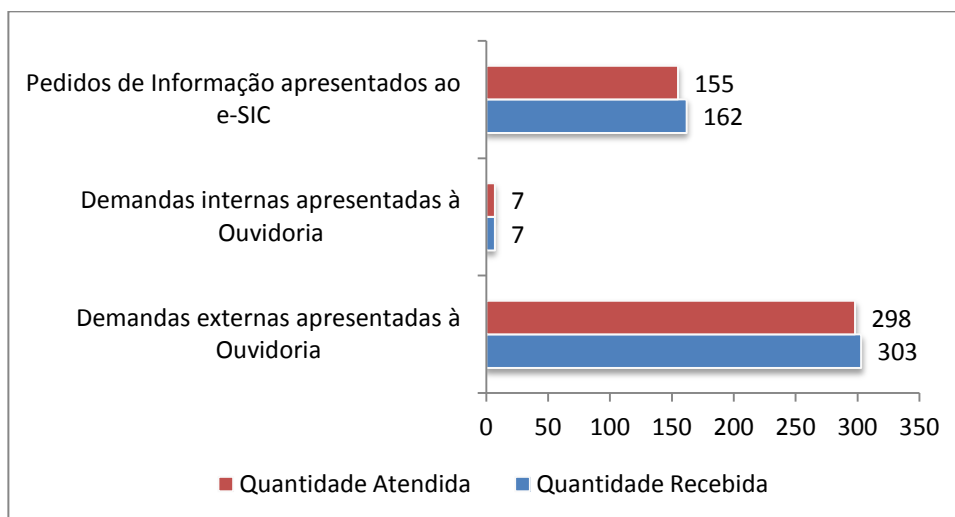
Tabela 30: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas externas apresentadas à Ouvidoria	303	298
▪ Demandas internas apresentadas à Ouvidoria	07	07
▪ Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	162	155
TOTAL	472	460
▪ Tempo médio de atendimento às demandas do e-SIC	0-9 dias	

FONTE: OUVID

O gráfico a seguir ilustra a situação:

Gráfico 10: Quantidade de demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria no período



FONTE: OUVID

As demandas recepcionadas pela Ouvidoria no trimestre podem ser segregadas por natureza, as quais obedeceram à seguinte disposição:

Tabela 31: Quantidade de demandas recebidas, por natureza

NATUREZA	QUANTIDADE RECEBIDA
Crítica	09
Informação	387
Queixa	51
Sugestão	08
Elogio	01
Outros	16
TOTAL	472

FONTE: OUVID



Cumpra ainda informar que a Ouvidoria de Contas disponibiliza aos seus usuários diversos meios de comunicação (telefone institucional, 0800, e-mail, Fale Conosco - aba apropriada no sítio do TCE-RN), bem como está viabilizando aprimoramento por meio da comunicação com novas ferramentas tecnológicas (v.g WhatsApp, aplicativo *Fiscaliza RN* – em fase de elaboração pelo setor competente), a serem divulgados em um futuro próximo. Nesse passo, separando-se as demandas do trimestre e tomando como filtro os meios de acesso, verificam-se os seguintes resultados:

Tabela 32: Quantidade de demandas recebidas, por canal de acesso

MEIO DE COMUNICAÇÃO	QTDE. RECEBIDA	QTDE. ATENDIDA
0800	157	157
E-MAIL	52	50
Presencial	07	07
Site	93	80
Carta Registrada	01	01
E-SIC	162	165
TOTAL	472	460

FONTE: OUVID

Além disso, neste trimestre, a Ouvidoria de Contas avançou na organização da unidade, realizando melhorias no funcionamento do sítio do TCE-RN, desenvolvendo ferramentas e funcionalidades antes inexistentes, tornando a apresentação da área eletrônica da ouvidoria mais didática e funcional.

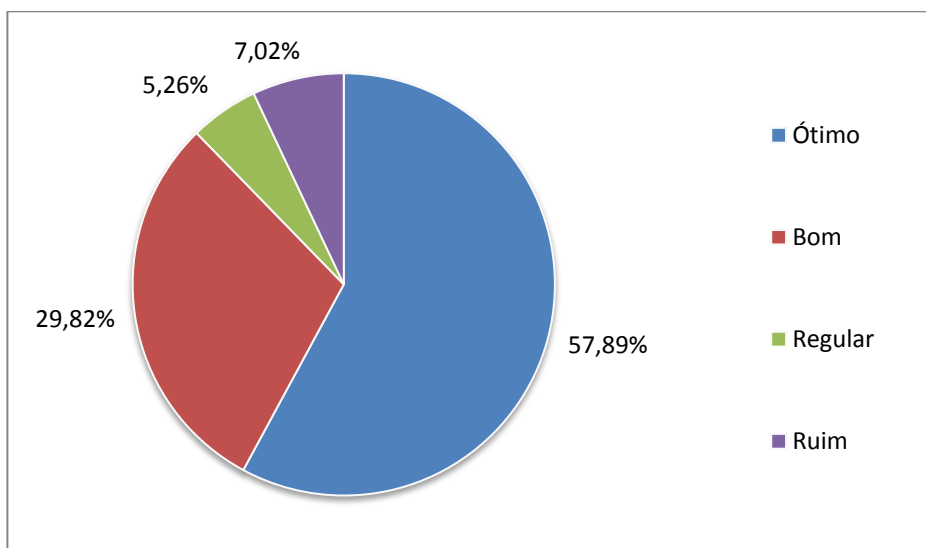
Ademais, internamente, implementou melhorias no funcionamento do sistema e tratamento das demandas, bem como foram providenciadas reestruturações do setor elétrico da sala, no sistema de gesso, como forma de proporcionar um melhor conforto e comodidade aos demandantes e servidores lotados no setor.

Com efeito, todos os aprimoramentos funcionais e estruturais havidos foram realizados com o intuito de tornar mais cômodo e facilitado o acesso dos usuários, o que tem sido revertido em uma crescente melhoria na satisfação por eles



demonstrada, fato que pode ser comprovado pelas estatísticas fornecidas pelo e-SIC, representadas no gráfico a seguir:

Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN



FONTE: OUVID (Dados Disponibilizados pelo e-SIC – Tribunal de Contas do RN), setembro/2018

Outro ponto que merece destaque é o fato de que, diante da necessidade de aprimorar os serviços fornecidos pela ouvidora, tem-se constantemente investido na capacitação e aperfeiçoamento funcional dos servidores lotados no setor, o que também tem contribuído consideravelmente para a melhoria na qualidade e celeridade dos serviços prestados. Atualmente, a Ouvidoria conta com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão/Administrativa	01
▪ Outras (especificar):	
✓ Comunicação intersetorial e demais diligências	01
✓ Operacionalização das demandas da Ouvidoria	02
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Gestão Pública	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	05

FONTE: OUVID



No terceiro trimestre de 2018 foi dada continuidade ao programa **Sexta de Contas**, com a organização da XI edição, a se realizar no dia 19 de outubro de 2018 e que terá como tema “O Sistema de jurisprudência dos Tribunais de Contas”. Os palestrantes serão o Dr. Manoel Pires dos Santos, Conselheiro presidente do TCE/TO, e a Dra. Khenia Rúbia Franco Nunes, coordenadora do Comitê de jurisprudência, súmulas e processo do Instituto Rui Barbosa (IRB).



Cumprе reiterar que a Sexta de Contas é um importante projeto da Ouvidoria de Contas, por meio da qual são orquestradas palestras sobre temas e matérias de interesse social e que possuam superfície de contato com o Controle Externo a que o Tribunal de Contas é vocacionado.

As palestras têm a finalidade de estimular o trabalho do corpo técnico, como também a participação da sociedade, mostrando ao cidadão sua importância no Controle da Administração Pública, contribuindo para a formação de uma cidadania consciente e responsável. Como público-alvo destacam-se os servidores, membros e conselheiros substitutos do Tribunal de Contas, bem como universitários, estudantes, autoridades públicas e cidadãos.

Também no curso deste trimestre, a Ouvidoria deu continuidade ao Projeto “**Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania**”, com participação no Encontro Regional desenvolvido pela Escola de Contas do TCE/RN, realizado na cidade de Martins (dia 08/08/2018).



Cumprе destacar, ainda, que o projeto “**Rotas para Ouvir**” tem como propósito o estímulo à criação de ouvidorias públicas municipais, como forma de operacionalizar no Estado do Rio Grande do Norte a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação e defesa dos usuários dos serviços públicos na Administração Pública brasileira.



Isto porque as ouvidorias são instrumentos de participação e exercício da democracia. Mais do que isso, elas representam uma importante ferramenta de gestão, porquanto, ao mediar o relacionamento entre a população e as administrações, legitimam-se como instâncias valiosas para a gestão, subsidiando a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Bem assim, com os olhos postos na Lei nº 13.460/2017, a Ouvidoria do TCE/RN, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Dr. Renato Costa Dias, com amplo e irrestrito apoio da presidência da Corte, idealizou o Projeto Rotas Ouvir, tendo elaborado inicialmente uma cartilha³ orientadora para gestores e cidadãos, com o objetivo de oferecer subsídios ao aprimoramento dos serviços públicos e ao estímulo da instalação de ouvidorias municipais nos municípios que ainda não as possuem.

No momento, o projeto encontra-se em fase de sensibilização dos gestores, por meio de palestras realizadas nos encontros Regionais organizados pela Escola de Contas do TCE/RN nos municípios-polo do Rio Grande do Norte (Parnamirim, Mossoró e Martins), com o propósito de auxiliar os gestores na instalação de ouvidorias municipais (câmaras e prefeituras), uma vez que a equipe da Ouvidoria tem estabelecido verdadeiras rotas pelo nosso Estado, no intuito de implementar uma rede de ouvidorias potiguares⁴.

O Projeto tem como um dos objetivos traçar um panorama acerca das ouvidorias públicas municipais do Rio Grande do Norte, visando ampliar o número delas, auxiliando a sua criação nos municípios ou contribuindo para a normatização e instrumentalização das já existentes.

Nesse passo, cumpre frisar que o projeto de fomento à criação de ouvidorias municipais compõe o Plano de Ação da Ouvidoria de Contas para esta gestão, cujos trabalhos iniciais de operacionalização estão previstos para o quarto trimestre de 2018 (em parceria com a Controladoria Geral da União, inclusive), com o objetivo de estimular a criação de ouvidorias nos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, valorizando-se as ouvidorias como poderosas ferramentas de

³ Disponível em http://www.tce.rn.gov.br/Content/pdf/CARTILHA_ROTAS_PARA_OUVIR_COM_CAP



gestão pública, amparadas, agora, na novel Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública e dá outras providências, a exemplo da obrigatoriedade da instalação de ouvidorias em todas as entidades federativas do Brasil (União, Estados e Municípios).

Também foram diagnosticadas, ao longo do terceiro trimestre de 2018, algumas dificuldades para a adequada realização das atribuições da Ouvidoria, orquestrando-se, sob os auspícios do Conselheiro Ouvidor, Dr. Renato Costa Dias, as medidas passíveis de serem tomadas, no intuito de estimular e aperfeiçoar o Controle Social realizado pela Ouvidoria, enquanto ferramenta do Controle Externo.

Justamente por isso, a Ouvidoria tem buscado estimular a participação dos servidores do Tribunal por meio do uso das ferramentas e participação nos projetos idealizados pelo setor, fortalecendo-se a imagem institucional da Ouvidoria e contribuindo para uma melhoria no clima organização do Tribunal como um todo, fortalecendo-se o Controle Social a que está vocacionada a desempenhar.

Nos próximos meses, permanecerá a busca por novas melhorias nas ferramentas institucionais, bem como pelo aprimoramento e continuidade aos projetos idealizados, mormente o **Projeto Conhecer** e o **Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania**.

Pontue-se, ainda, a participação da ouvidoria do TCE/RN em dois eventos realizados externamente, um em Brasília/DF e outro em Maceió/AL. O evento de Brasília deu-se no contexto do Encontro Nacional de Ouvidorias, contando-se com a presença do Conselheiro Ouvidor Renato Costa Dias, que participou do grupo responsável pelo estudo da Lei 13.460/2017, juntamente com componentes dos Tribunais de Contas de Minas Gerais, Rondônia e São Paulo, integrando ainda o Grupo Técnico orquestrado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), tendo como partícipes as ouvidorias de Tribunais de Contas que foram selecionadas pela excelência na estrutura e funcionamento.

A Ouvidoria do TCE/RN participou também do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias, realizado na cidade de Maceió/AL, entre os dias 23 e 25



de agosto e no qual foram debatidos desafios e boas práticas para o aprimoramento das ouvidorias dos Tribunais de Contas.

Tudo isso no intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, tanto para satisfazer às necessidades internas e dos seus usuários, quanto para atender às expectativas e sugestões dispostas no Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), capitaneado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), resultados que já podem ser verificados, tanto na melhoria do *score qualitativo* obtido pela Ouvidoria do TCE/RN, quanto no convite para compor o Grupo de Trabalho do IRB, composto apenas pelas ouvidorias de excelência no sistema dos Tribunais de Contas.

3.2.8 Assessoria de Relações Públicas da Presidência (ARPP)

A Assessoria de Relações Públicas da Presidência tem a competência de assistir ao Presidente, Conselheiros e demais unidades de serviços auxiliares, quando solicitada, quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; na recepção de autoridades e convidados em visita ao Tribunal e no acompanhamento do Presidente e dos conselheiros do Tribunal no embarque e desembarque de viagens oficiais.

Tabela 34: Atividades Desenvolvidas

ATIVIDADE	QUANTIDADE
▪ Recepção Agenda Presidencial	30
▪ Relações Públicas - Reunião Presidência	01
▪ Relações Públicas - Eventos	03
▪ Receptivo - autoridade aeroporto	04
▪ Assessoria – Agenda externa presidencial	09
TOTAL	47

FONTE: ARPP





Tabela 35: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	01
TOTAL 1	03
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Gestão de Políticas Públicas	01
▪ Curso: Jornalismo	01
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	05

FONTE: ARPP



3.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades, a saber:

- a) Coordenadoria de Contabilidade;
- b) Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- d) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- e) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte;
- f) Coordenadoria de Compras e Suprimento.

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 36: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento/Desapensamento	00
▪ Dados Complementares	31
▪ Despacho	413
▪ Despacho – Abono Permanência – DAG	02
▪ Despacho – Adicional por Titulação – DAG	05
▪ Despacho – Arquivamento – DAG	189
▪ Despacho – Autorização de Pagamento – DAG	147
▪ Despacho – Licença para tratamento de saúde	62
▪ Despacho – Licença Prêmio – DAG	12
▪ Despacho – Pagamento de Substituição Auditor – DAG	01



TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despacho – Pagamento de substituição servidor – DAG	09
▪ Despacho – Promoção Funcional por Qualificação - DAG	07
▪ Despacho – Suprimento de Fundos – DAG	00
TOTAL	878

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 37: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	251	16	267
TOTAL	267	17	284

FONTE: DAG/COGEP

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Atualmente, ainda existem 17 cargos vagos, sendo um de Procurador e 16 do corpo técnico.

Tabela 38: Força de trabalho total do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

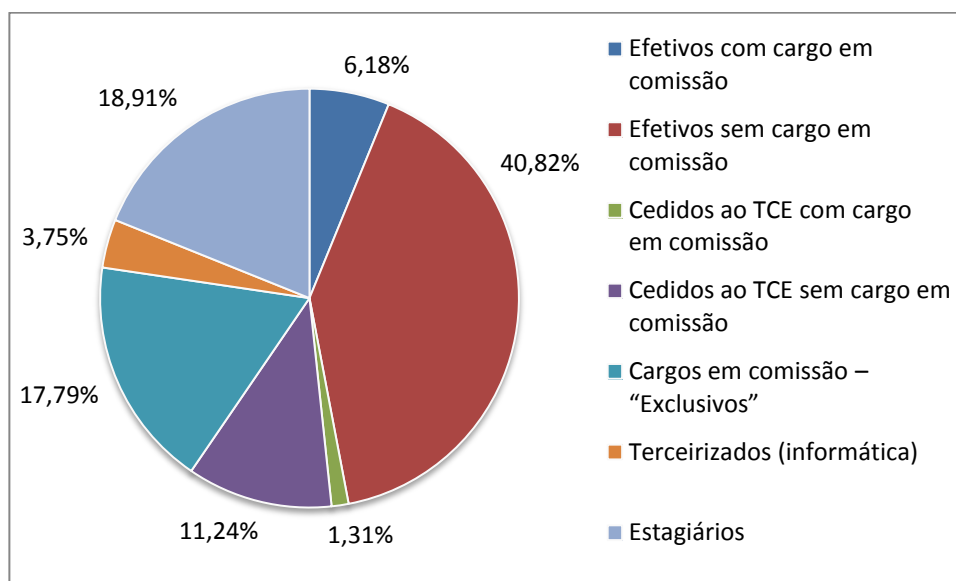
SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	33
Efetivos sem cargo em comissão	218
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	07
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	60
Cargos em comissão – “Exclusivos”	95
Terceirizados (informática)	20
TOTAL 1	433



ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	101
TOTAL 2	101
TOTAL (1+2)	534

FONTE: DAG/COGEP

Gráfico 12: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Tabela 39: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	03
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	00
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	101
Exonerações de cargos efetivos	00
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	00

FONTE: DAG/COGEP

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (101), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.



Importa registrar, também, que a DAG, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte/Setor Técnico de Manutenção (STM), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos de terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, o STM conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 01 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 02 trabalhadores de manutenção das edificações; 04 ascensoristas; 06 garçons e 02 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, o STM conta com a seguinte equipe: 01 coordenador, 02 assessores técnico-administrativos, 01 secretária executiva, 01 arquiteto, 02 engenheiros civis e 02 estagiários.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 40: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	62.907.000,00	324.731,42	13.126.646,94
Pessoal – inativos*	0,00	0,00	0,00
Custeio	26.202.000,00	4.897.769,80	5.015.180,35
Invest. – Outros Serv. Terc.	6.208.000,00	391.826,17	0,00
Invest. – Obras	26.130.000,00	327.999,00	0,00
Invest. – Equipamentos	6.065.000,00	1.303.226,23	27.929,73
Invest. – Desp. Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.512.000,00	7.245.552,62	18.169.757,02

FONTE: DAG

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (R\$ 5.615.871,01)





Tabela 41: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	31.878.000,00
Despesas empenhadas no período*	7.245.552,62
Despesas liquidadas no período	18.169.757,02
Despesas pagas no período	17.922.211,62

FONTE: DAG

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 42: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1.000

DESPESAS	DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR	
		No trimestre	No ano		
Fonte 100	Pessoal	62.907.000,00	324.731,42	57.457.951,46	5.449.048,54
	Custeio	26.002.000,00	4.867.169,80	21.731.934,95	4.270.065,05
	Investimento	34.828.000,00	947.911,40	1.170.173,22	33.657.826,78
TOTAL 1	123.737.000,00	6.139.812,62	80.360.059,63	43.376.940,37	
Fonte 150	Custeio	200.000,00	30.600,00	85.600,00	114.400,00
	Investimento	3.575.000,00	1.075.140,00	1.075.140,00	2.499.860,00
TOTAL 2	3.775.000,00	1.105.740,00	1.160.740,00	2.614.260,00	
TOTAL GERAL	127.512.000,00	7.245.552,62	81.520.799,63	45.991.200,37	

FONTE: DAG

Tabela 43: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R\$ x 1.000

3º Trimestre 2018	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)
	7.245.552,62	18.169.757,02	17.922.211,62	247,35%

FONTE: DAG





Tabela 44: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Valores em R\$ x 1.000

	NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
				3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
3	DESPESAS CORRENTES	81.609.000,00	89.109.000,00	5.222.501,22	79.275.486,41	18.141.827,29	53.095.523,11	17.894.281,89	53.008.147,87
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.907.000,00	62.907.000,00	324.731,42	57.457.951,46	13.126.646,94	40.647.612,35	12.890.281,54	40.568.337,11
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	55.114.000,00	54.814.000,00	324.731,42	49.667.798,00	11.287.631,54	35.232.614,52	11.051.266,14	35.153.339,28
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	49.096.000,00	49.096.000,00	0,00	44.565.305,72	10.152.069,37	31.390.306,78	10.152.069,37	31.390.306,78
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.508.000,00	1.208.000,00	0,00	1.085.940,92	242.705,31	728.268,15	6.339,91	648.992,91
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.124.000,00	1.124.000,00	0,00	378.819,94	41.679,25	152.504,89	41.679,25	152.504,89
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.292.000,00	3.292.000,00	324.731,42	3.616.731,42	845.748,21	2.950.174,85	845.748,21	2.950.174,85
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	94.000,00	94.000,00	0,00	21.000,00	5.429,40	11.359,85	5.429,40	11.359,85
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.793.000,00	8.093.000,00	0,00	7.790.153,46	1.839.015,40	5.414.997,83	1.839.015,40	5.414.997,83
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.503.000,00	7.803.000,00	0,00	7.503.000,00	1.776.768,06	5.208.336,54	1.776.768,06	5.208.336,54
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	290.000,00	290.000,00	0,00	287.153,46	62.247,34	206.661,29	62.247,34	206.661,29



NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		
			3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	
ANTERIORES									
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.702.000,00	26.202.000,00	4.897.769,80	21.817.534,95	5.015.180,35	12.447.910,76	5.004.000,35	12.439.810,76
3350	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00	80.000,00	0,00	24.228,00	0,00	24.228,00	0,00	24.228,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	69.000,00	0,00	14.614,00	0,00	14.614,00	0,00	14.614,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.000,00	0,00	9.614,00	0,00	9.614,00	0,00	9.614,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.622.000,00	26.122.000,00	4.897.769,80	21.793.306,95	5.015.180,35	12.423.682,76	5.004.000,35	12.415.582,76
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	604.000,00	664.000,00	60.000,00	584.000,00	133.922,30	285.565,25	129.742,30	284.465,25
339030	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00	440.000,00	75.462,71	238.501,96	51.856,18	143.639,71	51.856,18	143.639,71
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	85.991,27	154.557,30	85.991,27	154.557,30
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.010.000,00	1.093.000,00	500.000,00	1.287.000,00	328.861,03	722.114,91	328.861,03	722.114,91
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.260.000,00	3.059.500,00	6.000,00	3.037.019,28	587.629,66	1.850.554,36	587.629,66	1.850.554,36
339039	OUTROS SERV	3.590.000,00	9.481.000,00	4.229.841,21	5.868.440,06	812.078,58	1.570.842,08	805.078,58	1.563.842,08



NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		
			3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.550.000,00	6.571.600,00	0,00	6.444.854,55	1.747.200,00	4.756.454,55	1.747.200,00	4.756.454,55
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.000,00	116.000,00	0,00	29.030,34	6.680,20	10.710,54	6.680,20	10.710,54
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.900.000,00	3.261.300,00	0,00	3.178.800,00	1.019.700,00	2.216.200,00	1.019.700,00	2.216.200,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00	70.000,00	0,00	53.643,95	17.797,40	38.025,10	17.797,40	38.025,10
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	66.600,00	3.681,62	57.087,68	3.681,62	57.087,68	3.681,62	57.087,68
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	849.000,00	1.049.000,00	22.784,26	814.929,13	219.782,11	617.931,28	219.782,11	617.931,28
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.603.000,00	38.403.000,00	2.023.051,40	2.245.313,22	27.929,73	247.762,45	27.929,73	247.762,45
44	INVESTIMENTO	9.603.000,00	38.403.000,00	2.023.051,40	2.245.313,22	27.929,73	247.762,45	27.929,73	247.762,45
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.603.000,00	38.403.000,00	2.023.051,40	2.245.313,22	27.929,73	247.762,45	27.929,73	247.762,45
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.408.000,00	6.208.000,00	391.826,17	391.826,17	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000,00	26.130.000,00	327.999,00	497.799,72	0,00	169.800,72	0,00	169.800,72
449052	EQUIPAMENTOS E	6.065.000,00	6.065.000,00	1.303.226,23	1.355.687,33	27.929,73	77.961,73	27.929,73	77.961,73



NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
MATERIAL PERMANENTE								
TOTAL	91.212.000,00	127.512.000,00	7.245.552,62	81.520.799,63	18.169.757,02	53.343.285,56	17.922.211,62	53.255.910,32

FONTE: DAG



Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	214
▪ Entradas	1.867
▪ Saídas	1.807
▪ Apensamentos	14
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	260
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	79
▪ Entradas	294
▪ Saídas	70
▪ Apensamentos	208
▪ Desapensamentos	09
▪ Estoque Final no período	104

FONTE: DAG

Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	12
▪ Atividade de Assessoramento	16
▪ Atividade Administrativa	17
TOTAL 1	45
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Ciências Contábeis	02
▪ Curso: Administração	01
▪ Curso: Engenharia Civil	01
▪ Curso: Gestão de Políticas Públicas	01
▪ Curso: Engenharia Elétrica	01
TOTAL 2	06
TOTAL (1+2)	51

FONTE: DAG



3.3.2 Setor de Saúde e Bem-Estar (SAUDE)

Embora esta Unidade esteja integrada à Diretoria de Administração Geral, será tratada à parte neste Relatório, em razão da especificidade das suas atividades.

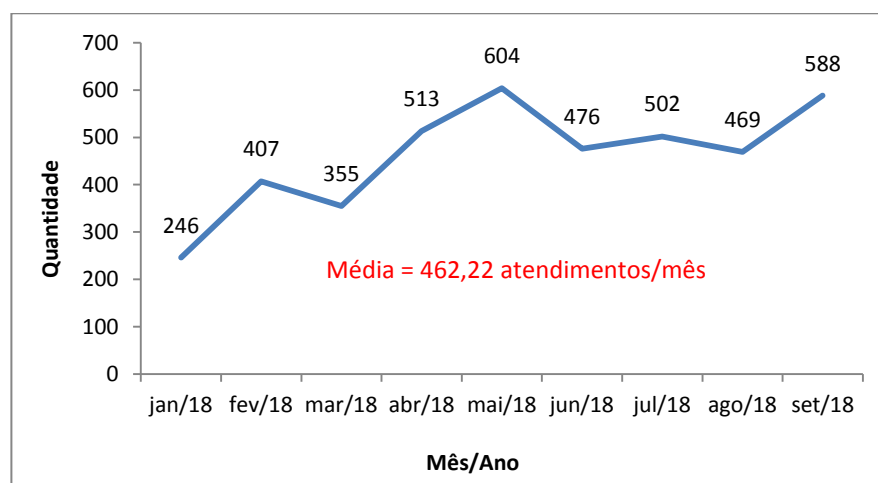
O Setor de Saúde e Bem-Estar do TCE-RN que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos) e promove eventos relacionados com saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 47: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/MÉDICO	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Jul/2018	502
▪ Dra. Adice	151
▪ Dra. Fabíola	203
▪ Dra. Lúcia	148
Ago/2018	469
▪ Dra. Adice	200
▪ Dra. Fabíola	160
▪ Dra. Lúcia	109
Set/2018	588
▪ Dra. Adice	198
▪ Dra. Fabíola	165
▪ Dra. Lúcia	225
TOTAL	1.559

FONTE: DAG/SAUDE

Gráfico 13: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no ano



FONTE: DAG/SAUDE



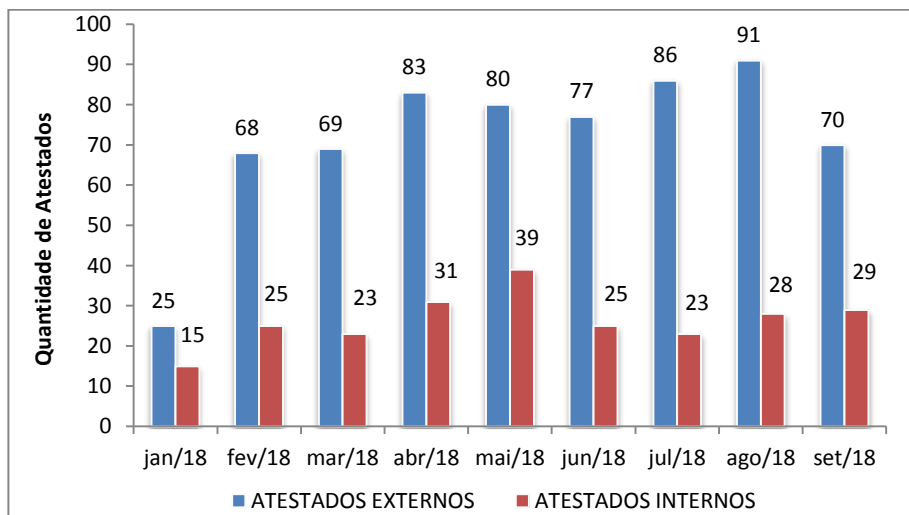
No período, o Setor de Saúde e Bem-Estar emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 48: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS EXTERNOS	ATESTADOS INTERNOS	TOTAL
Julho/2018	86	23	109
Agosto/2018	91	28	119
Setembro/2018	70	29	99
TOTAL	247	80	327

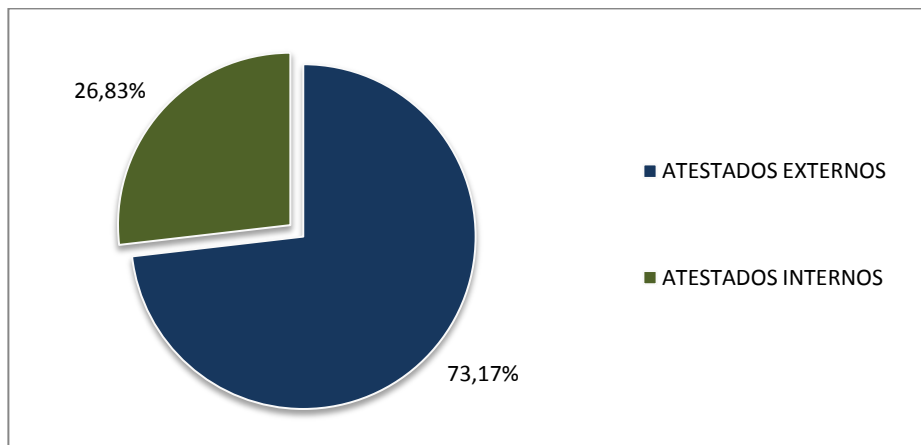
FONTE: DAG/SAUDE

Gráfico 14: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no ano (01 a 03 dias)



FONTE: DAG/SAUDE

Gráfico 15: Participação dos atestados emitidos no ano, por fonte



FONTE: DAG/SAUDE



Tabela 49: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS
Julho/2018	20
Agosto/2018	26
Setembro/2018	22
TOTAL	68

FONTE: DAG/SAUDE

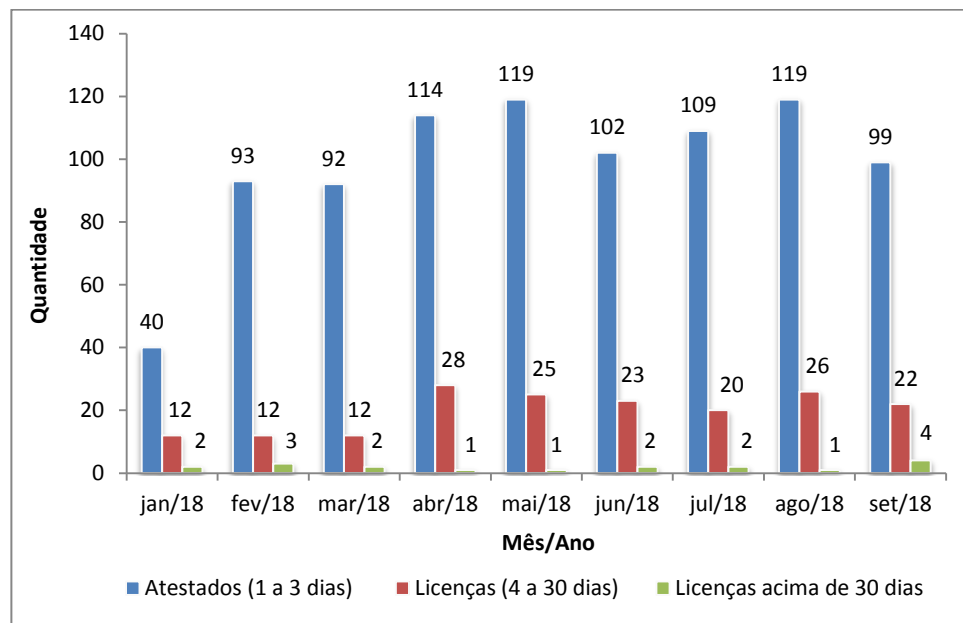
Tabela 50: Quantidade de licenças médicas encaminhadas para homologação pela Junta Médica do Estado (> 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS
Julho/2018	02
Agosto/2018	01
Setembro/2018	04
TOTAL	07

FONTE: DAG/SAUDE

A seguir, gráfico consolidado dos números de atestados e licenças médicas do período:

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças no período



FONTE: DAG/SAUDE



Além dessas atividades, o Setor de Saúde e Bem-Estar promoveu, neste trimestre, palestras das campanhas *Setembro Amarelo*, com psiquiatra e psicóloga sobre o combate ao suicídio, e no *Outubro Rosa*, com o Grupo Reviver sobre prevenção ao câncer de mama.

Foram realizados, ainda, nos meses de julho e setembro, glicotestes em 84 servidores do TCE/RN, tendo sido diagnosticada *Diabetes Mellitus* em 04 deles.

3.3.3 Núcleo de Sustentabilidade

O Núcleo de Sustentabilidade foi criado por meio da Resolução nº 14/2017, que deu início ao programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social no âmbito do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. Está subordinado à Secretaria de Administração Geral desta Corte de Contas.

O programa visa estabelecer diretrizes e contemplar medidas sustentáveis, sendo uma ferramenta voltada ao aperfeiçoamento contínuo da gestão de gastos e consumo do órgão, buscando estabelecer e acompanhar suas práticas de sustentabilidade, com vistas a uma maior eficiência dos gastos públicos.

O TCE-RN, como instituição atuante, proativa e efetiva, que prima pela preservação ambiental e consumo consciente, tem investido no desenvolvimento de uma política socioambiental, adotando ações ecologicamente corretas que possibilitem a internalização de atitudes para a melhoria na qualidade de vida, tanto no ambiente de trabalho quanto na sociedade.

Encerra-se assim mais um trimestre com a motivação de buscar novas práticas que visem à sustentabilidade e à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tentando sempre inserir na rotina da comunidade do TCE-RN hábitos corretos, no que diz respeito à Gestão Ambiental e à Responsabilidade Social.

As ações listadas abaixo têm o objetivo de avançar na busca de ideais e soluções que proporcionem e direcionem práticas sustentáveis, em conformidade com a missão constitucional do TCE-RN, incentivando a preservação ambiental e o consumo consciente, a fim de que se torne um hábito dos servidores do Tribunal, e que eles possam perceber o retorno positivo dessas novas práticas.



Tabela 51: Ações produzidas no trimestre

AÇÕES	COMENTÁRIOS	SITUAÇÃO ATUAL
Selo verde – A3P	A Agenda Ambiental na Administração Pública concede o Selo Verde para reconhecer as instituições públicas pelo empenho na implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública, por meio da adesão formal ao Programa.	Concluído
Implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) dos Tribunais de Contas	Conciliação das Cortes de Contas na atuação integrada e padronizada com ferramentas de controle em prol da sustentabilidade.	Em andamento
TCE-RN recebe medalha do Varela Santiago por participação na Campanha Gol de Sorrisos	O Tribunal de Contas do Estado foi contemplado com uma medalha alusiva ao centenário do Hospital Varela Santiago. A comenda foi concedida como forma de agradecimento pela adesão do TCE à campanha #GolDeSorrisos, que consistiu na venda de camisetas durante a Copa do Mundo. O TCE, por meio do Núcleo de Sustentabilidade, se disponibilizou a colaborar nas vendas, conseguindo comercializar 355 camisetas.	Concluído
Campanha: Use as sacolas sustentáveis	Campanha realizada para reforçar o uso das sacolas sustentáveis na nossa feira orgânica.	Concluída
Evento alusivo ao Agosto Lilás	Uma série de fotografias com mulheres agredidas, ilustradas com frases do tipo: “se ele te ofende, te destrata, te humilha – ele não te ama!” chamou atenção dos servidores no hall de entrada do Tribunal de Contas, no dia 28 de Agosto. A exposição da jornalista e fotógrafa Kalina Velos fez parte da programação do Agosto Lilás e teve como objetivo provocar reflexões sobre a questão da violência contra a mulher.	Concluído
Coleta Seletiva Solidária	O TCE-RN efetuou a doação de 6,5 toneladas de material reciclável para a COOCAMAR, no período de 5 de maio de 2017 a 01 de agosto de 2018. A doação faz parte do termo de cooperação firmado entre o TCE, por meio do Núcleo de Sustentabilidade, e a COOCAMAR, e consiste na doação dos resíduos recicláveis gerados a partir das atividades administrativas e processuais do Tribunal, constando em sua totalidade de resíduos de papéis, plásticos e papelão.	Concluído
TCE-RN e o Restaurante	Em parceria com o Restaurante Doce	Concluído



AÇÕES	COMENTÁRIOS	SITUAÇÃO ATUAL
Doce sabor dizem não ao uso dos canudos plásticos	Sabor, localizado nas dependências do TCE-RN, ficou acordado que o restaurante iria banir o uso de canudos plásticos e dessa forma ajudar nas ações sustentáveis dessa Corte de Contas, com o objetivo de continuar contribuindo para a preservação do meio ambiente.	

FONTE: Núcleo de Sustentabilidade

As ações listadas acima têm o objetivo de avançar com a proposta de preservação ambiental e consumo consciente, a fim de mostrar a importância e relevância dessas ações no dia a dia dos servidores.

Tabela 52: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão/Administrativa	01
TOTAL 1	01
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Engenharia Ambiental	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	02

FONTE: Núcleo de Sustentabilidade

3.3.4 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável pelo recebimento, autuação, digitalização, distribuição, redistribuição e devolução dos documentos e processos, além de outras que lhe são compatíveis.

As tabelas a seguir demonstram as atividades desenvolvidas por esta unidade administrativa no período, de forma quantitativa e por tipo processual, comprovando a sua produtividade.



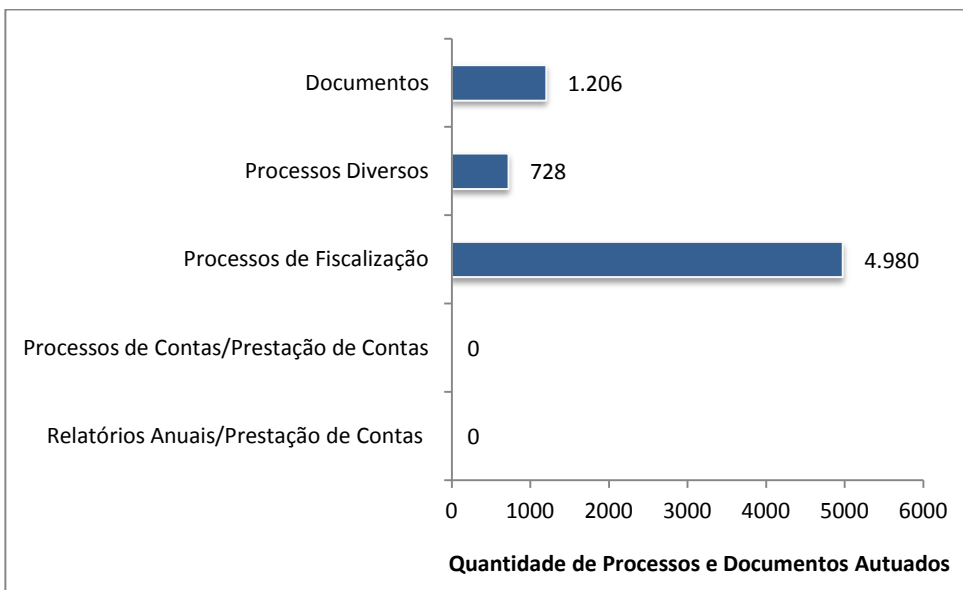
Tabela 53: Quantidade de processos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QTDE.
Relatórios Anuais/Prestação de Contas:	00
▪ Prestação de Contas do Governador	00
▪ Prestação de Contas do Prefeito	00
Processos de Contas/Prestação de Contas:	00
▪ Prestação de Contas Anual	00
▪ Análise de Dados do SIAI	00
▪ Restos a Pagar	00
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
▪ Outros	00
Processos de Fiscalização:	4.980
▪ Atos de Pessoal sujeitos a registro (admissão, aposentadoria, pensão, contrato temporário)	1.920
▪ Inspeção e Auditoria	10
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	09
▪ Denúncia	17
▪ Representação	31
▪ Atos, Contratos, Convênios e outros ajustes assemelhados	00
▪ Contas de Gestão	26
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	01
▪ Folha de Pessoal (Sistema SIAI-Pessoal)	1.364
▪ Lei de Responsabilidade Fiscal (Sistema SIAI)	1.557
▪ Apuração de Responsabilidade	45
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
▪ Outros	00
Processos Diversos:	728
▪ Consulta	10
▪ Recurso	120
▪ Processos Administrativos	281
▪ Notas fiscais/Cobranças	204
▪ Execução	111
▪ Procedimento Preparatório	02
▪ Outros	00
Documentos	1.206
TOTAL	6.914

FONTE: DE / Consulta de Processos Cadastrados (produzido em 10/10/2018)

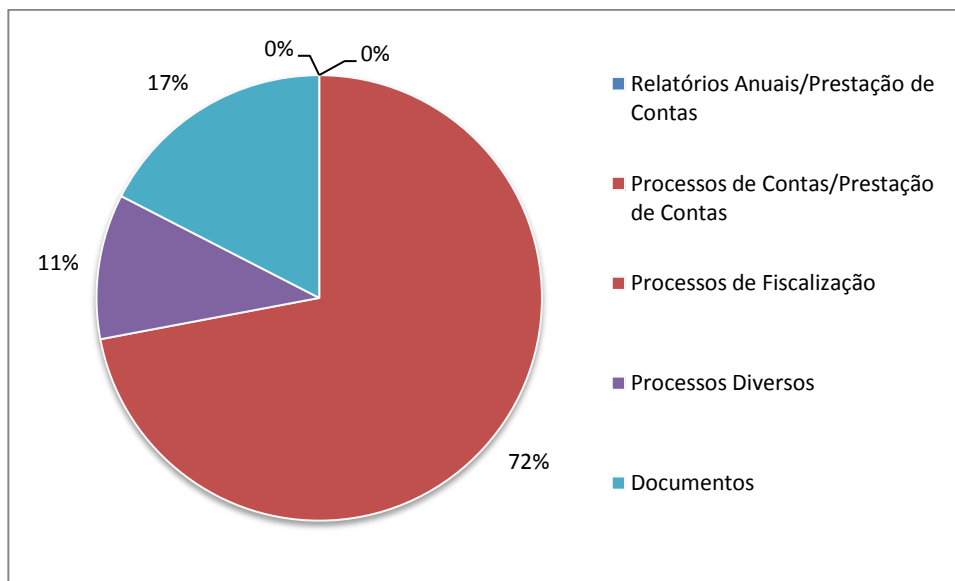


Gráfico 17: Quantidade de processos (por assunto) e documentos autuados no período



FONTE: Elaborado pela APG – Dados fornecidos pela DE / Consulta de Processos Cadastrados (produzido em 10/10/2018)

Gráfico 18: Processos (por assunto) e documentos autuados no período – participação (%)



FONTE: Elaborado pela APG – Dados fornecidos pela DE / Consulta de Processos Cadastrados (produzido em 10/10/2018)





Tabela 54: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QTDE.
CONSELHEIRO	1.892
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	326
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	303
▪ Maria Adélia Sales	330
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	297
▪ Renato Costa Dias	325
▪ Tarcísio Costa	311
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	63
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	21
▪ Antonio Ed Souza Santana	15
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	27
TOTAL	1.955

FONTE: Relatório *Dados para o Relatório Trimestral – DE* (produzido em 10/10/2018)

Tabela 55: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QTDE.
CONSELHEIRO	603
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	191
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	79
▪ Maria Adélia Sales	78
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	86
▪ Renato Costa Dias	88
▪ Tarcísio Costa	81
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	73
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	43
▪ Antonio Ed Souza Santana	13
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	17
TOTAL	676

FONTE: Relatório *Dados para o Relatório Trimestral – DE* (produzido em 10/10/2018)



Tabela 56: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	746
▪ Despachos	39
▪ Informações	55
▪ Informações Importadas de Memorando e Requerimento	750
▪ Redistribuição	704
▪ Certidão	05
▪ Volume Digitalizado em Processos/Documentos	5.174
▪ Informações Importadas do Portal do Gestor	13.292
TOTAL	20.765

FONTE: Relatório de Informações Registradas no setor DE (produzido em 10/10/2018)

Tabela 57: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	615
▪ Entradas	1.314
▪ Saídas	3.797
▪ Autuados	2.367
▪ Apensamentos	109
▪ Desapensamentos	289
▪ Estoque Final no período	679
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	269
▪ Saídas	1.812
▪ Autuados	522
▪ Apensamentos	340
▪ Desapensamentos	10
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: Relatório de Movimentação de Processos do Setor – DE (produzido em 10/10/2018)



Tabela 58: Quantitativo de pessoal na unidade (servidores, estagiários e terceirizados)

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	00
▪ Atividade fim da Diretoria	21
✓ Cadastramento	01
✓ Redistribuição	03
✓ Digitalização de Processo	07
✓ Organização Processual	06
✓ Correspondências	01
✓ Entrega de Processos	01
✓ Organização do Arquivo	02
TOTAL 1	22
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Administração	03
▪ Curso: Informática	04
TOTAL 2	07
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Terceirizados	02
TOTAL 3	02
TOTAL (1+2+3)	31

FONTE: DE

Como pode ser visto nas tabelas anteriores, as atividades que se destacam na DE são aquelas de cadastramento, digitalização e redistribuição de processos.

Cumpramos ressaltar que o total de 6.914 autuações registradas no período refere-se a documentos e processos entregues por meio do SIAL ou no protocolo deste Tribunal de Contas.

Assim, a diferença existente entre o número de autuações e o total de processos distribuídos aos relatores se deve ao fato de que esta distribuição contempla apenas processos de fiscalização, relatórios anuais, tomadas de contas e de execução e não todos os processos autuados.

Esta Diretoria também atuou em outras atividades qualitativas, realizadas com o intuito de melhorar e desenvolver o trabalho executado na própria DE e também nas demais unidades técnicas deste Tribunal, sendo elas:

- a) Participação na outorga do Projeto de Comunicação Eletrônica;



- b) Digitalização de processos no Setor de Arquivo;
- c) Participação na implantação dos tipos processuais previstos no Manual de Classificação Processual;
- d) Alteração do Manual de Distribuição Processual;
- e) Entrega de processos ao órgão de origem; e
- f) Execução do Plano de Diretrizes Anual (PDA).

Além de todas essas atividades, estão sendo digitalizados processos para a Diretoria de Atos e Execuções (DAE), a fim de contribuir com a celeridade aos processos de execução.

Com os dados acima, observa-se que esta Diretoria vem reduzindo seu estoque de processos, dando vazão ao volume de processos e documentos tramitados nesta Unidade.

3.3.5 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

No período em análise, houve uma grande mudança na DIN relacionada com a substituição da empresa prestadora de serviços de Tecnologia de Informação. O contrato com a Jaguari foi finalizado e, em seguida, iniciado um novo com a empresa INDRA.

Feitos esses comentários iniciais, cumpre destacar que a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:



Tabela 59: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato INDRA	Comunicação Eletrônica	Finalizado (No prazo)
Contrato INDRA	Melhorias SIAI Fiscal 2018	Com atraso (No prazo)
Contrato INDRA	Melhorias SIAI DP 2018	Em replanejamento (No prazo)
Contrato INDRA	Contas de Governo	Em replanejamento (No prazo)
Contrato INDRA	Execuções 2.5 – Desc. folha	Suspenso
Contrato INDRA	Comunicação Eletrônica	Em planejamento
Operação	Sistema PFA	Em planejamento
Operação	Integração TCE-TJ-TRE	Em planejamento
Convênio IMD	Sistema LEGIS	Finalizado (No prazo)
Convênio IMD	Execuções 3.0	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	SIRAC	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	E-AUD	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI Fiscal	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	BI SIAI DP	Em Execução (No prazo)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 60: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Nova Funcionalidade	03	08	04	15
Atendimento Técnico	637	601	538	1776
Outros	139	120	77	336
Alteração de Dados	04	04	06	14
Correção	70	64	49	183
Infraestrutura	04	07	21	32
Melhoria	22	25	16	63
TOTAL	879	829	711	2.419

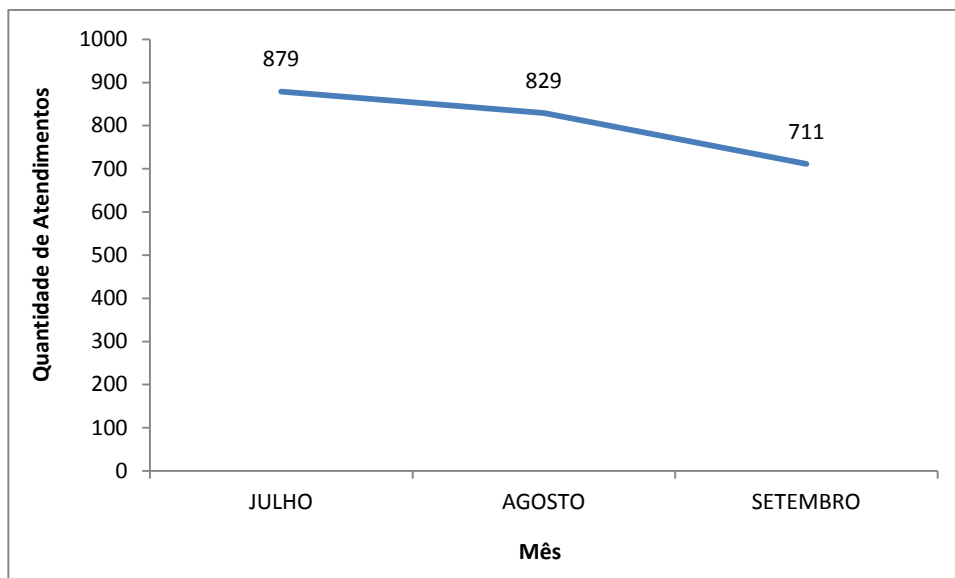
FONTE: DIN





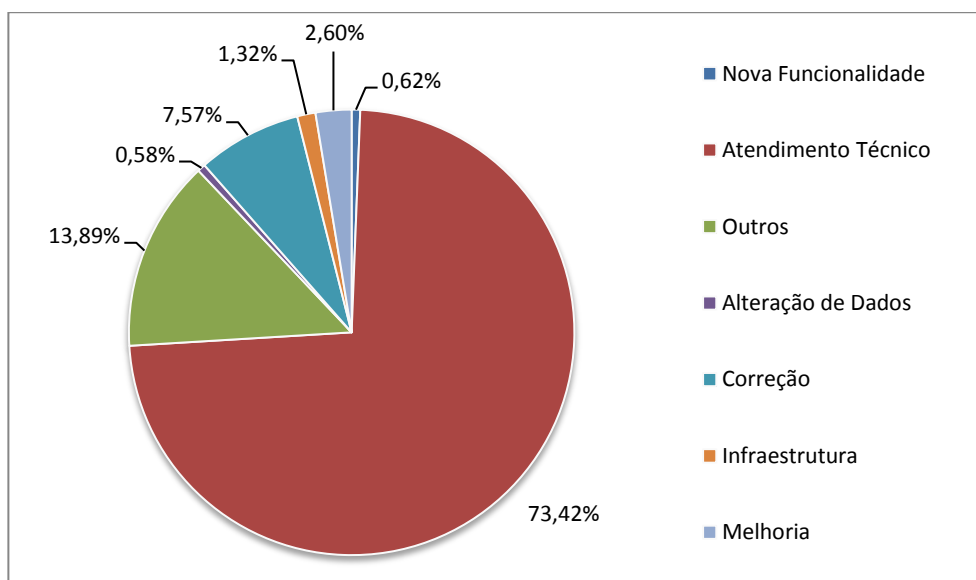
No trimestre foram realizados **2.419 atendimentos**, uma média de aproximadamente 806 por mês, com destaque para os atendimentos técnicos, que representaram 73,42% do total, conforme expressam os gráficos a seguir:

Gráfico 19: Quantidade de atendimentos realizados pela DIN no período



FONTE: DIN

Gráfico 20: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: DIN





Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;

b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

c) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores, dando suporte em TI aos palestrantes e atuando na mesa de som, com destaque para sextas de contas; setembro dourado e diversos cursos realizados pela Escola de Contas.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN conta com a seguinte equipe:

Tabela 61: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade administrativa	12
TOTAL 1	15
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
▪ Contrato de terceirização	21
▪ Convênio IMD	10
TOTAL 2	31
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Informática (sessões)	01
▪ Curso: Informática (DE)	04
▪ Curso: Informática (DIN)	12
TOTAL 3	17
TOTAL (1+2+3)	63

FONTE: DIN



3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.4.1 Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)

A Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Coordenador, tendo por finalidade a análise dos processos, apurar denúncias e representações relativos aos recursos oriundos de empréstimos com organismos internacionais, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas nos termos da Resolução nº 024/2018-TCE-RN, de 14 de agosto de 2018.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 62: Fiscalizações especiais realizadas no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Monitoramento das Recomendações não implementadas pelo Projeto Governo Cidadão na área Patrimonial. Processo nº 8356/2018-TC. Materialidade: R\$ 2.049.782,86.	COPCEX	Relatório Preliminar
2	Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital da Mulher em Mossoró-RN. Processo nº 2387/2018-TC. Materialidade: R\$ 53.931.636,52.	COPCEX	Execução
3	Acompanhamento das Obras de Estradas do Projeto Governo Cidadão. Processo nº 17655/2017-TC. Materialidade: R\$ 71.767.389,20.	COPCEX	Execução
4	Acompanhamento das Obras de Esgotamento Sanitário de São Miguel do Gostoso. Materialidade: R\$ 25.300.977,28.	COPCEX	Execução

FONTE: COPCEX





Tabela 63: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	01
▪ Análise Conclusiva	05
TOTAL	06

FONTE: COPCEX

Tabela 64: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	00
▪ Valor Total Auditado	R\$ 0,00

FONTE: COPCEX

Tabela 65: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
▪ Demandas do MPE	01	01
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00

FONTE: COPCEX

Tabela 66: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	04*
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	04

FONTE: COPCEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor





3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

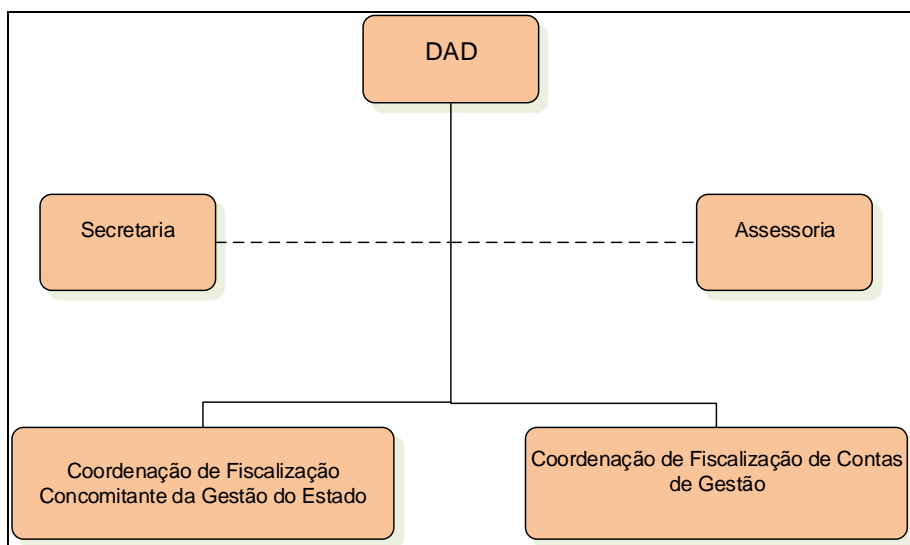
A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas neste trimestre.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2017-2018, com destaque para os objetivos: 1) fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão pública; 2) atuar de forma concomitante e seletiva; 3) ampliar o uso e a efetividade da Tecnologia da Informação; e 4) incentivar o controle social.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

Figura 3: Organograma simplificado da DAD



FONTE: DAD



A Coordenação de Fiscalização Concomitante é responsável por fiscalizar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado durante a sua execução, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes estaduais, emitindo Relatórios de Acompanhamento sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual, a fim de atuar de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como a realização de fiscalizações especiais.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, segundo as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Quanto à atividade relacionada às contas de governo, esta consiste no apoio à elaboração do Relatório de Auditoria realizado sobre as contas do Chefe do Executivo Estadual. Registre-se que no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2.106, de 14 de maio de 2018, foi publicada a Portaria de nº 102/2018-GP/TCE, constituindo formalmente a comissão responsável pelo assessoramento do Conselheiro Relator. Todavia, ainda não definido, por parte da coordenação da referida comissão, o



cronograma de trabalho pertinente à apreciação das contas, não havendo, portanto, ações desenvolvidas nesta atividade.

Tabela 67: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Apoio à elaboração do Relatório de Auditoria realizada sobre as contas do Chefe do Executivo Estadual	--

FONTE: DAD

Quanto à auditoria de Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN – Exercício 2017 -, ID 03/18 no PFA 2018-2019, a mesma se encontra em fase de Planejamento.

No que tange às atividades relacionadas às contas anuais de gestão, no que se refere à omissão no dever de prestar as contas de gestão (ID 07/2018 PFA), não foram instaurados processos no período, tendo, contudo, sido instauradas duas apurações de responsabilidade por atraso na entrega das contas anuais de gestão referentes ao exercício 2017.

Tabela 68: Atividades relacionadas às contas de gestão no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Apuração de responsabilidade decorrente de possível intempestividade na prestação de contas anuais de gestão	02

FONTE: DAD (área restrita - sistema de acompanhamento processual)

Com relação às fiscalizações especiais, os resultados do período estão apresentados na tabela a seguir:



Tabela 69: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	AOP no sistema de gestão do patrimônio imobiliário do RN	DAD, DAI, DDP, ICE	Relatório conclusivo emitido
2	AOP coordenada sobre o Sistema Prisional	DAD, SECEX, TCU	Em supervisão do Relatório Preliminar
3	Monitoramento AOP da rede hospitalar	DAD/SECEX	Em elaboração de Relatório Preliminar

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de regularidade sobre cancelamento de Restos a Pagar no executivo estadual	DAD	Em supervisão do Relatório Preliminar

FONTE: DAD

No que tange aos processos de caráter seletivo, não houve abertura de novos processos, mas a análise conclusiva sobre as defesas apresentadas em 02 (dois) processos de denúncia/representação já instaurados, aos quais foi atribuído este caráter, permitindo-se, desse modo, o pronunciamento de mérito do relator.

Vale destacar que houve atuação em sede de instrução preliminar sumária em dois outros processos de denúncia, em um dos quais foram sugeridas cautelares, mas que não tiveram a natureza de seletivo atribuída pelo relator.

Registre-se, ainda, que houve atuação em sede de acompanhamento em outros dois processos de denúncia, em que foram sugeridas cautelares, mas que também não tiveram a natureza de seletivo atribuída pelo relator.

Tabela 70: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	00
▪ Valor Total Auditado	R\$ 0,00

FONTE: DAD



Tabela 71: Processos de caráter seletivo/cautelar com atuação do setor no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL AUDITADO
▪ Processos Seletivos	02	R\$ 0,00
▪ Processos Não Seletivos com proposição de medida cautelar	04	R\$ 0,00

FONTE: DAD

Ainda na dimensão Controle Concomitante destaque deve ser dado ao Relatório de Acompanhamento das Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual - **RACOMGOV**, resultado de metodologia recentemente desenvolvida para fiscalizar a execução orçamentária e a gestão fiscal do Governo do Estado de modo concomitante, com a finalidade de avaliar a integridade dos dados demonstrados e propor medidas corretivas cautelares e apurações de responsabilidade por infrações administrativas fiscais.

Durante o trimestre em referência, foi iniciada a elaboração do RACOMGOV com a análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2018 e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), correspondentes ao primeiro e segundo bimestres do exercício financeiro de 2018.

No que pertine ao relacionamento da DAD com órgãos externos e sociedade em geral, merecem destaque os seguintes resultados:

Tabela 72: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
▪ Demandas Ministério Público Estadual*	13	12
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
▪ Demandas da Polícia Federal	00	00
▪ Certidão de Regularidade Gestão Fiscal - Poder Executivo	00	00
▪ Demanda Particular	00	00
TOTAL	13	12

FONTE: DAD

(*) Além das demandas do Ministério Público Estadual, foram recebidas, também, demandas do Ministério Público Federal, ambas contabilizadas nos números apresentados.



Em relação à produção de informações técnicas, é importante destacar que foram detectadas inconsistências nos relatórios de produtividade disponíveis no sistema de processos, ainda não resolvidos, de modo que os números apresentados estão sujeitos à retificação após ajustes necessários nos referidos relatórios.

Tabela 73: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	13
▪ Análise Conclusiva	17
▪ Despacho de Mérito*	22
TOTAL	52

FONTE: DAD

(*) A categoria “Despacho de Mérito” foi inserida com o fito de contabilizar os despachos que possuem verdadeira análise de mérito acerca do assunto tratado, os quais são produzidos diretamente na Diretoria, com auxílio da Assessoria.

Quanto à movimentação e estoque de processos, assim como ao quantitativo de servidores e estagiários, os números do período são os seguintes:

Tabela 74: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	288
▪ Entradas	36
▪ Saídas	57
▪ Apensamentos	04
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	263
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	20
▪ Entradas	37
▪ Saídas	31
▪ Apensamentos	07
▪ Desapensamentos	04
▪ Estoque Final no período	23

FONTE: DAD



Tabela 75: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	08
✓ Outras atividades de controle externo*	04
▪ Atividade administrativa	02
TOTAL 1	19
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	21

FONTE: DAD

(*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência deste Órgão decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua



atuação, partilhou sua competência em diversas Diretorias, incumbindo a DAI a realização do controle externo nas entidades que compõe a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos. Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações que dão conta da má gestão do dinheiro público, na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de dinheiro aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

A seguir, tabelas contendo as principais realizações e resultados alcançados no período em análise:

Tabela 76: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Elaboração de Relatório quanto à Administração Indireta do Estado	50%

FONTE: DAI

Tabela 77: Atividades relacionadas às contas de gestão no período*

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Auditoria de Contas Anuais de Gestão da UERN (Processo nº 001368/2018)	95%

FONTE: DAI





Tabela 78: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	-	-	-

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	-	-	-

FONTE: DAI

No que tange aos processos de caráter seletivo, houve abertura de 05 (cinco) novos processos no período:

Tabela 79: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	SITUAÇÃO ATUAL
▪ Quantidade de processos	05
▪ Valor Total Auditado*	R\$ 0,00

FONTE: DAI

(*) Processos deflagrados, com caráter seletivo, no intuito de apurar o descumprimento ao disposto nos artigos 40, 88 e 91 da Lei Federal n.º 13.303/2016.

No período em análise, a DAI recebeu as seguintes demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral:

Tabela 80: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
▪ Demandas do MPE	01	01
▪ Demandas do MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	01	01

FONTE: DAI



No trimestre em evidência, foram produzidas 22 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 81: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	10
▪ Análise Conclusiva	12
TOTAL	22

FONTE: DAI

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de julho a setembro de 2018:

Tabela 82: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	67
▪ Entradas	53
▪ Saídas	42
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	78
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	147
▪ Entradas	19
▪ Saídas	06
▪ Apensamentos	02
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	158

FONTE: DAI

Tabela 83: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	02*
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo*	



SERVIDORES	QUANTIDADE
✓ Equipes de fiscalizações especiais	03
✓ Outras atividades de controle externo	04
▪ Atividade administrativa	01
▪ Outras (especificar):	
✓ Comissão do SIAI	01*
✓ Atividades do PDA	03*
TOTAL 1	11
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	01
▪ Curso: Ciências Contábeis	01
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	13

FONTE: DAI

(*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão, de controle externo e outras.

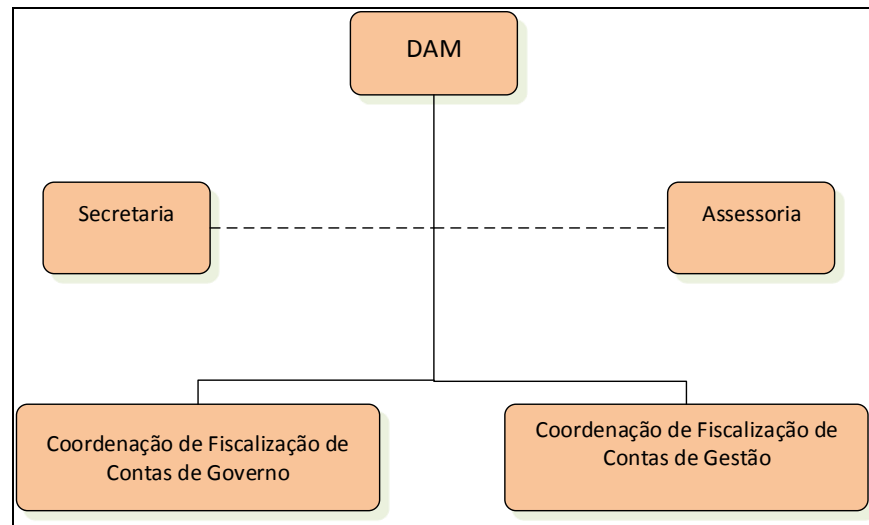
3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal (DAM), integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda, conforme figura abaixo:



Figura 4: Organograma simplificado da DAM



FONTE: DAM

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO, é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar, ainda, que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre



estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

Registre-se, por oportuno, que a Direção conta, ainda, com o Projeto "Núcleo de Processo Eletrônico", ao qual foram alocados servidores a fim de digitalizar o acervo de documentos que constavam em arquivo e, principalmente, o estoque de processos físicos da Diretoria.

Assim, a produtividade da Diretoria está descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 84: Atividades relacionadas às contas de governo no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Transferência de tecnologia do sistema de recepção dos dados das contas de governo – DAM/DIN	Em andamento
2	Levantamento dos pontos de controle do acompanhamento das contas de governo e gestão fiscal	Concluída
3	Automatização do processo de análise do acompanhamento das contas de governo e gestão fiscal	Em andamento
4	Melhorias na ferramenta de emissão de alertas eletrônico	Concluída

FONTE: DAM

Tabela 85: Atividades relacionadas às contas de gestão no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Levantamento dos principais pontos de controle para a realização das auditorias nas contas anuais de gestão	Em andamento
2	Elaboração da versão preliminar da Matriz de Planejamento das Auditorias nas Contas Anuais de Gestão	Em execução
3	Acompanhamento do Anexo 38 – Editais	Em andamento
4	Atuação concomitante em 03 (três) processos, quais sejam: 24034/2017-TC, 8483/2018-TC, 8088/2018-TC.	Em execução
5	Auditoria na Prestação de Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Caicó	Planejamento e Execução em andamento
6	Apuração na omissão na Prestação de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2017 em 15 processos	Concluído
7	Apuração de responsabilidade pelo atraso na entrega da Prestação de Contas Anuais de Gestão de 2017 em 24 processos	Concluído
8	Análise de defesas nos processos de omissão de prestação de contas anuais de gestão	Em andamento



Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
9	Realização de Instrução Preliminar Sumária em 18 processos de denúncia/representação	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 86: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria Operacional no Patrimônio Imobiliário de Natal /RN.	DAM/ICE/SECEX	Em execução
2	Auditoria operacional nas escolas públicas com baixo desempenho no IDEB nos municípios de Natal e Mossoró.	DAM/ICE/SECEX	Planejamento
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Validação dos dados do IEGM: foi realizada inspeção <i>in loco</i> em todos os municípios do RN com a finalidade de proceder com a validação dos questionários de saúde e educação do IEGM.	DAM	Concluída
2	Inspeção <i>in loco</i> na Prefeitura Municipal de Mossoró, objetivando averiguar a conformidade dos contratos de limpeza urbana do referido município.	DAM/ICE	Concluída
3	Auditoria no sistema de registro de preços da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	DAM	Concluída

FONTE: DAM

Tabela 87: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL
1	Priorização dos processos a prescrever	Em andamento
2	Priorização da análise de Recursos em Processos de Auditoria	Em andamento
3	Priorização dos processos mais antigos no setor	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 88: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	01
▪ Valor Total Auditado	R\$ 3.000.000,00

FONTE: DAM



No período em análise, a DAM recebeu as seguintes demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral:

Tabela 89: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	42	42
▪ Demandas do MPE	38	38
▪ Demandas do Poder Judiciário	06	06
▪ Demandas do Poder Legislativo	04	04
TOTAL	90	90

FONTE: DAM

Tabela 90: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	121
▪ Análise Conclusiva	84
TOTAL	205

FONTE: DAM

Tabela 91: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	1.808
▪ Entradas	263
▪ Saídas	311
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	1.760
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	679
▪ Entradas	248
▪ Saídas	284
▪ Apensamentos	51
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	593

FONTE: DAM





Tabela 92: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	21
✓ Equipes de fiscalizações especiais	12
✓ Outras atividades de controle externo	09
▪ Atividade administrativa	03
▪ Outras (especificar):	03
✓ Núcleo de processos eletrônicos	03
TOTAL 1	31
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	04
▪ Curso: Ciências Contábeis	07
TOTAL 2	11
TOTAL (1+2)	42

FONTE: DAM

Registre-se, ao fim, que:

a) A Diretoria realizou 42 (quarenta e dois) atendimentos presenciais e/ou por meio de ligação telefônica e;

b) Também realizou 243 (duzentos e quarenta e três) atendimentos referentes às dúvidas dos jurisdicionados quanto ao preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias



posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 93: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Admissão*	318
▪ Aposentadoria	519
▪ Pensão	84
▪ Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas	08
▪ Apuração de Responsabilidade	02
▪ Contratação Temporária	10
▪ Auditoria	02
▪ Denúncia	00
▪ Representação	02
▪ Outros	02
TOTAL	947

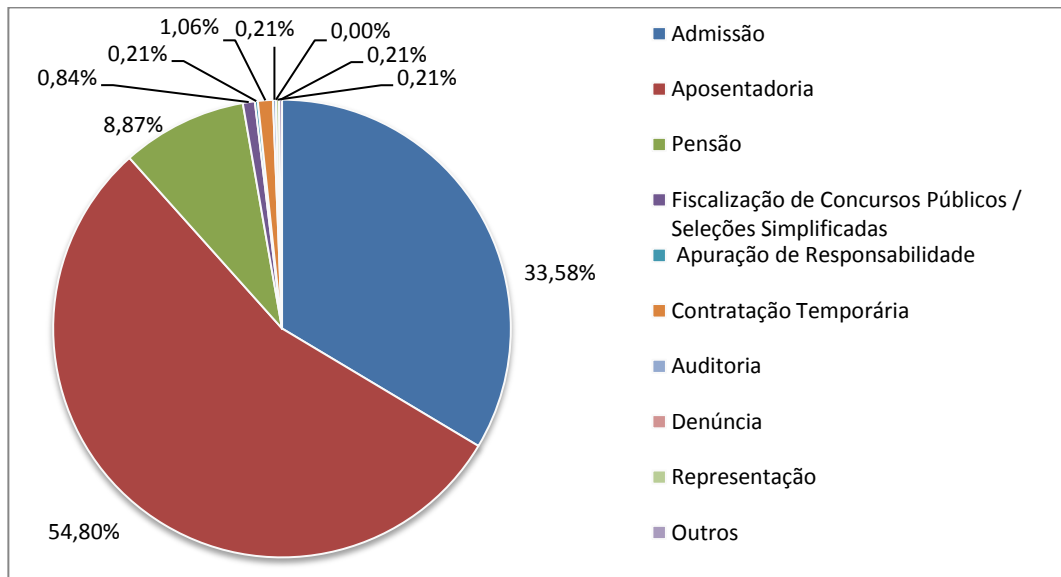
FONTE: DAP

(*) Cumpre informar, ademais, que dos 318 (trezentos e dezoito) processos relativos à fiscalização de admissões para fins de registro, houve a junção de 846 (oitocentos e quarenta e seis) processos em dezenove para propiciar a análise em bloco dos atos, otimizando o trabalho de fiscalização, além de garantir maior fomento à uniformização de posicionamentos pelo TCE/RN.





Gráfico 21: Processos analisados no período por tipo – Participação (%)



FONTE: DAP

Do gráfico anterior, é possível verificar que 88,38% dos processos analisados pela Diretoria são processos de admissão (33,58%) e aposentadoria (54,80%). Os demais temas representam apenas 11,62% do total.

Tabela 94: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Fiscalização das contratações temporárias no município de Martins/RN	DAP	Relatório concluído
2	Fiscalização das contratações temporárias no município de Maxaranguape/RN	DAP	Execução - Diligência
3	Fiscalização das admissões em cargo efetivo no município de Jucurutu/RN	DAP	Relatório em elaboração

FONTE: DAP

Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.



No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora na atuação da Corte de Contas pode não trazer resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária à aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 95: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	00
▪ Valor Total Auditado	R\$ 0,00

FONTE: DAP

Quanto às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	08	07
▪ Demandas do MPE	01	01
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	09	08

FONTE: DAP

Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	168
▪ Análise Conclusiva	1.466
TOTAL	1.634

FONTE: DAP – Relatório de Informações digitadas



Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	19.525
▪ Entradas	2.112
▪ Saídas	947
▪ Apensamentos	1.215
▪ Desapensamentos	104
▪ Estoque Final no período	19.579
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	85
▪ Entradas	84
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	83
▪ Desapensamentos	05
▪ Estoque Final no período	84

FONTE: DAP

Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03*
▪ Atividade de Assessoramento	03
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	07*
✓ Outras atividades de controle externo	13*
▪ Atividade administrativa	03
TOTAL 1	17





ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	04
▪ Curso: Ciências Contábeis	04
TOTAL 2	08
TOTAL (1+2)	25

FONTE: DAP

(*) Há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2017/2018 e conforme tabela a seguir:

Tabela 100: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação de sistema de coleta de legislação dos jurisdicionados do TCE/RN (Legis)	Sistema em pleno funcionamento	-
2	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapas de desenvolvimento do sistema	05/04/2019
3	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise dos certames públicos para ingresso de pessoal (SIAI AP – Concursos)	Etapas de planejamento do sistema	16/09/2019

FONTE: Plano Diretor - DAP 2017/2018

3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP





passou a fiscalizar também os regimes próprios de previdência social instituídos no estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no trimestre.

Tabela 101: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Levantamento das Contratações Temporárias	DDP	Planejamento
2	Readaptação de Servidores	DDP	Execução
3	Auditoria pelo SIAI-DP	DDP	Execução
4	Acordos de Parcelamento dos RPPS	DDP	Execução

FONTE: DDP

Tabela 102: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	00
▪ Valor Total Auditado	R\$ 0,00

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 103: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA*
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	107	113
▪ Demandas do MPE	04	04
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00



TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA*
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	03	00
TOTAL	114	117

FONTE: DDP

(*) Pode haver atendimento a demandas de períodos anteriores

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 104: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	00
▪ Análise Conclusiva	105
TOTAL	105*

FONTE: DDP

(*) Não há cisalhamento quanto à natureza preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 105: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	63
▪ Entradas	100
▪ Saídas	93
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	70
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	36
▪ Entradas	38
▪ Saídas	33
▪ Apensamentos	09
▪ Desapensamentos	02
▪ Estoque Final no período	34

FONTE: DDP



Tabela 106: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	05*
✓ Outras atividades de controle externo	00
▪ Atividade administrativa	02
TOTAL 1	09
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	09

FONTE: DDP

(*) três desses servidores também realizam atividades de gestão

Por fim, cumpre registrar outras atividades desenvolvidas pela DDP no trimestre em análise:

a) Participação da Chefia da Unidade Técnica nos trabalhos de ampliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) na temática dos regimes Próprios de Previdência;

b) Representação em face ao não recolhimento de Contribuições Previdenciárias pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN (Processo nº 7.407/2018);

c) 15 (quinze) representações relativas à acumulação de cargos públicos, a partir de demandas encaminhadas por meio do Controle Social;

d) 01 (uma) representação relativa a casos de nepotismo, a partir de demandas encaminhadas por meio do controle social;

e) Monitoramento dos ofícios encaminhados pela Unidade Técnica, referentes a 93 agentes públicos que figuravam em folha de pagamento e no Sistema de Controle de Óbitos (SISOBI), tendo sido sanadas 79 situações, restando 14 que foram notificados novamente para prestar esclarecimentos.



3.4.7 Inspeção de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspeção de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 3º trimestre de 2018, ressaltando-se que este é o segundo trimestre do PFA 2018/2019:

Tabela 107: Situação das Ações do PFA 2018/2019 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID-20/18: Acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos deles decorrentes para construção da sede própria do Tribunal de Justiça do RN (Processo nº 19.612/2016).	ICE	Execução (50%)
2	ID-22/18: Auditoria em licitação e contrato do dessalinizador da água do mar em Guamaré/RN (Proc. Nº 17.724/2017).	ICE	Relatório (100%)
3	ID-23/18: Acompanhamento da Concorrência nº 001/2014 – Limpeza Urbana de Natal (Processo nº 7.065/2015).	ICE	Execução (a iniciar)
4	ID-24/18: Acompanhamento dos processos de execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Projeto Governo Cidadão.	ICE/COPCEX	Execução
5	ID-42/18: Instrução/análise das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso (controle concomitante).	ICE	Execução (100%)
6	ID - 98/18: Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações.	ICE	Execução (100%)



FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES

Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
7	ID – 99/18: Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de matéria de natureza concomitante.	ICE	Execução (75%)

FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID-43/18: Auditoria Operacional Coordenada no Sistema Prisional (Processo nº 01317/2017).	SECEX/DAD/ICE	Relatório Preliminar (100%)
2	ID-64/18: Auditoria Operacional no Patrimônio Imobiliário de Natal/RN (Processo nº 10.841/2010)	SECEX/DAM/ICE	Execução (a iniciar)
3	ID-65/18: Auditoria Operacional nas Escolas do Município de Natal/RN (Processo nº 226/2013).	DAM/ICE/SECEX	Planejamento (a iniciar)
4	ID-66/18: Auditoria Operacional nas Escolas do Município de Mossoró/RN (Processo nº 448/2013).	DAM/ICE/SECEX	Planejamento (a iniciar)
5	ID-67/18: Auditoria em atos de gestão e na prestação dos serviços de destinação e tratamento dos resíduos sólidos sob a responsabilidade do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN.	ICE	Planejamento 60%
6	ID 68/18: Auditoria na Licitação e contrato de Limpeza Pública de Pedra Grande/RN (Processo nº: 015093/2014).	ICE	Planejamento (a iniciar)
7	ID 69/18: Auditoria em licitação e contrato de Limpeza Pública de Parnamirim/RN (proc. nº 7.090/2011).	ICE	RELATÓRIO (100%)
8	ID 70/18: Auditoria em licitações e contratos para serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos programas saneamento para todos e serviços urbanos de água e esgoto, a cargo da CAERN (processo nº 3.247/2011).	ICE	Planejamento (a iniciar)
9	ID-71/18: Auditoria de regularidade em licitações e contratos para limpeza urbana de Mossoró/RN, representação do MPC (Processo nº 014657/2016).	ICE	Relatório (100%)
10	ID 72/18: Auditoria de regularidade em procedimentos licitatórios, e contratos deles decorrentes, dentro do programa pró-transporte em vias da zona norte de Natal/RN (processo nº 008.653/2011-TC).	ICE	Planejamento (a iniciar)



FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
11	ID 73/18: Auditoria na Licitação Tomada de Preços nº 05/2012 para execução de serviços de engenharia incluindo Limpeza Pública no Município de Santa Cruz/RN (Processo nº: 010145/2012).	ICE	Planejamento (a iniciar)
12	ID 74/18: Auditoria de regularidade em procedimentos licitatórios e contratos de limpeza pública no município de Extremoz/RN (processo nº 7.093/2011-TC).	ICE	Planejamento (a iniciar)
13	ID 81/18: Auditoria em Licitação e contrato de Limpeza Pública de Ouro Branco/RN (processo nº 15.278/2015).	ICE	Planejamento (a iniciar)

GESTÃO DE ESTOQUE

Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID-95/18: Análise de defesa/recursos e instruções preliminares em processos de despesas existentes no TCE que envolvem aspectos de engenharia.	ICE	Execução (45,61%)

FONTE: ICE

Tabela 108: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Análise, instrução e/ou encaminhamento de processos existentes com mais de 365 dias no setor em 30/09/2018 (durante o PFA vigente foram encaminhados 26 processos dos 57 existentes no estoque da ICE no início do PFA, alcançando assim, 45,61% da meta).	45,61%

FONTE: ICE

Tabela 109: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS

▪ Quantidade de processos	07
▪ Valor Total Auditado	R\$ 101.837.563,14

FONTE: ICE (Proc.16598/2016, 20465/2017, 3567/2018, 20465/2018, 11596/2017, 3493/2015, 8106/2018)



Tabela 110: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas do TCU	00	00
▪ Demandas do MPE	04	04
▪ Demandas do MPC	00	00
	05	
▪ Demandas da sociedade (Memorandos nº 221, 232, 262, 263 e 264/2018 - OUVID)		05
TOTAL	09	09

FONTE: ICE

Tabela 111: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	23
▪ Análise Conclusiva	16
TOTAL	39

FONTE: ICE

Tabela 112: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	64
▪ Entradas	35
▪ Saídas	35
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	63
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	17
▪ Entradas	15
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	03
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	22

FONTE: ICE



Tabela 113: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	11
▪ Atividade administrativa	01
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Engenharia Civil	03
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	16

FONTE: ICE

Em processos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de R\$ 497.599.071,66 (quatrocentos e noventa e sete milhões quinhentos e noventa e nove mil setenta e um reais e sessenta e seis centavos), em licitações e contratos dos municípios e órgãos do Estado, vislumbrando-se como benefícios dessa fiscalização o valor potencial de R\$ 80.422.703,14 (oitenta milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e três reais e quatorze centavos) representados pela economia em licitações fiscalizadas e em valores a serem restituídos ao erário, bem como a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados, da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.

3.4.8 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a



execução, após o trânsito em julgado do *Decisum*, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste trimestre:

Tabela 114: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	111
▪ Certidões	5.932
▪ Despachos	2.211
▪ Mandados	1.417
TOTAL	9.671

FONTE: DAE

Tabela 115: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	75	734.198,17	765.649,23	2.017.561,36
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	11	1.491.422,64	2.988.444,87	4.167.204,19
TOTAL	86	2.225.620,81	3.754.094,10	6.184.765,55

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 116: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	204	1.974.150,82	2.441.660,57	7.012.044,58
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	36	367.351,77	1.036.272,65	2.760.860,69
TOTAL	240	2.341.502,59	3.477.933,22	9.772.905,27

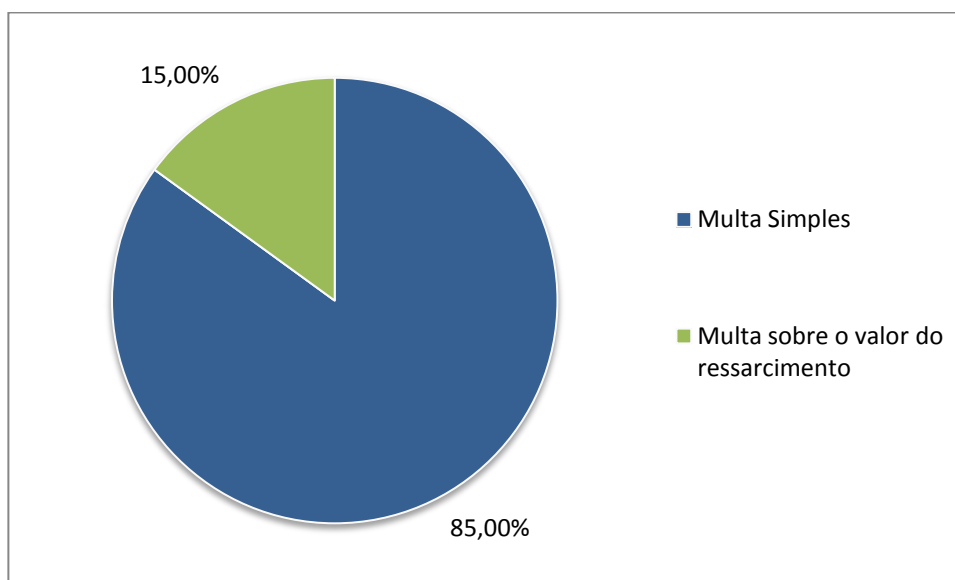
FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado



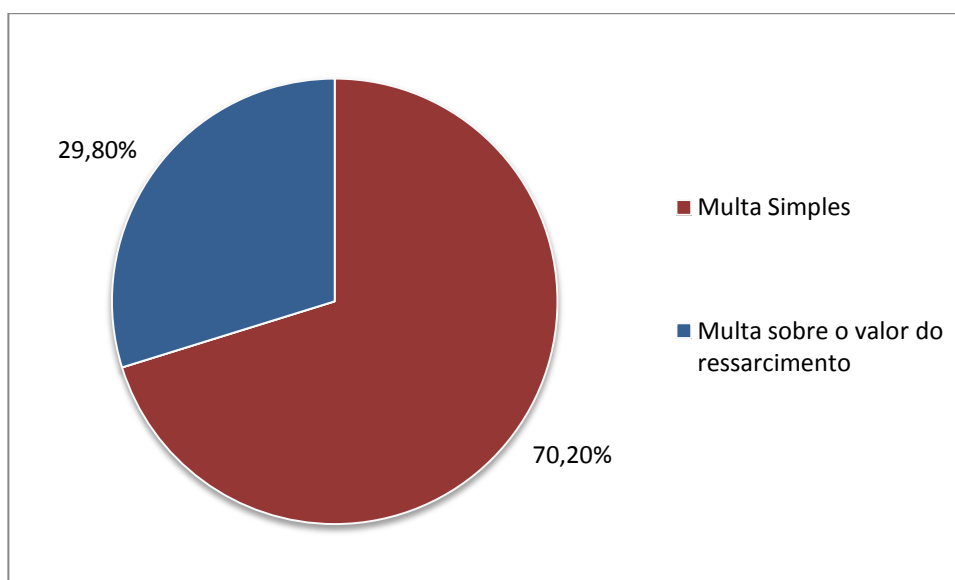
A participação de cada tipo de multa lançada em caráter definitivo, assim como do valor respectivo, apresentou comportamento destacado nos próximos gráficos:

Gráfico 22: Participação da quantidade de multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)



FONTE: DAE

Gráfico 23: Participação no valor atualizado das multas lançadas em caráter definitivo, por tipo, no período (%)



FONTE: DAE





Como se observa nos gráficos anteriores, a maioria das multas lançadas em caráter definitivo no período (85,00%) foi na modalidade simples, representando um valor atualizado de R\$ 2.441.660,57, ou seja, 70,20% do valor total das multas lançadas.

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 117: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE.	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas	205 ⁵	117.878,30	385.890,60
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	360.193,44	360.193,44
TOTAL	-	478.071,74	746.084,04

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 118: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	29	5.564.599,44	12.947.793,71	29.577.912,87

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

⁵ Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto ainda está em desenvolvimento. Atualmente, as baixas estão sendo feitas de forma manual, impedido a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.



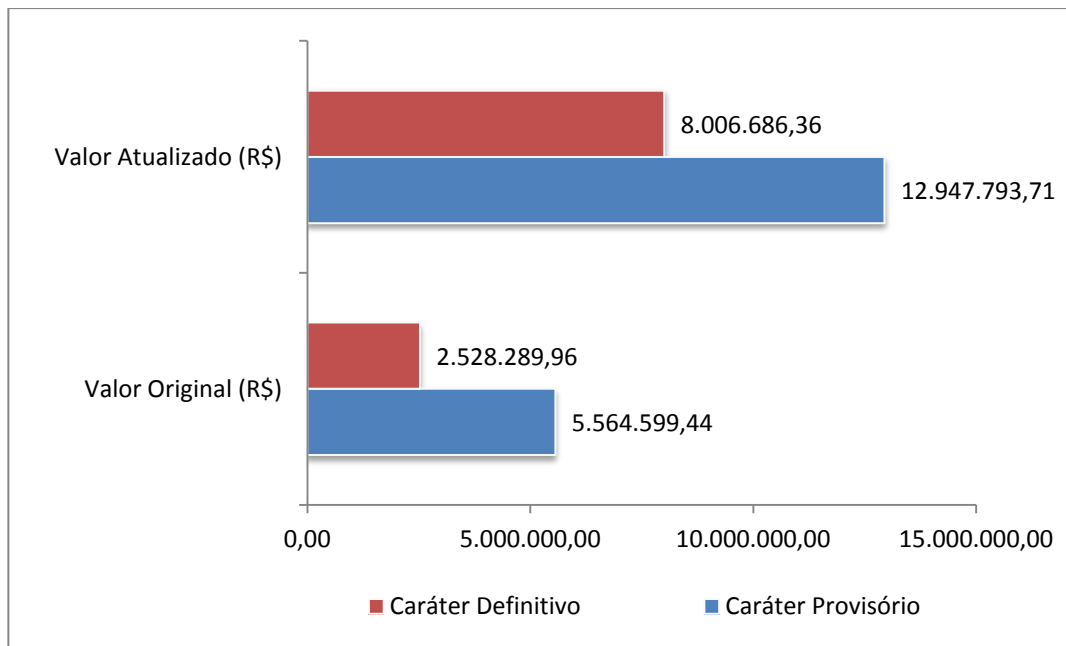
Tabela 119: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	34	2.528.289,96	8.006.686,36	38.867.298,40

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Gráfico 24: Restituições lançadas no período, por categoria (R\$)



FONTE: Elaborado pela APG, a partir dos dados fornecidos pela DAE, 2018

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:

Tabela 120: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	4.860
▪ Entradas	1.280
▪ Saídas	2.418
▪ Apensamentos	04
▪ Desapensamentos	01
▪ Estoque Final no período	3.719





DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	763
▪ Entradas	676
▪ Saídas	135
▪ Apensamentos	358
▪ Desapensamentos	08
▪ Estoque Final no período	954

FONTE: DAE

Registre-se que do estoque atual da DAE, 1.672 processos estão sobrestados, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da Diretoria. São processos em que já houve a atuação do MPJTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos, no sentido de que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Sem esses processos, o estoque da DAE seria de 2.025 unidades.

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 121: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	16
▪ Atividade administrativa	08
TOTAL 1	27
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	03
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	30

FONTE: DAE



4 TCE EM NÚMEROS

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no terceiro trimestre de 2018:

Tabela 122: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	3º TRIMESTRE DE 2018
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	5.708
Quantidade de documentos recebidos	1.206
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	931
Quantidade de processos de execução instaurados	111
Quantidade de sessões realizadas	54
Quantidade de processos julgados	767
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1.493
Estoque de processos no início do período	34.009
Estoque de processos no final do período	33.466
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	2.886 dias
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	1.770 dias
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	64
Desvio de finalidade	10
Infração à norma legal ou regulamentar	26
Omissão no dever de prestar contas	21
Outras irregularidades (diversas)	06
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	86
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	R\$ 2.225.620,81
▪ Valor atualizado	R\$ 3.754.094,10
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	240
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	R\$ 2.341.502,59
▪ Valor atualizado	R\$ 3.477.933,22



TCE EM NÚMEROS	3º TRIMESTRE DE 2018
Quantidade de multas recolhidas	205
Valor total das multas recolhidas	R\$ 117.878,30
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	R\$ 360.193,44
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	29
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	R\$ 5.564.599,44
▪ Valor atualizado	R\$ 12.947.793,71
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	34
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	R\$ 2.528.289,96
▪ Valor atualizado	R\$ 8.006.686,36
PROCESSOS DE CARÁTER SELETIVO	
Quantidade de processos instaurados	13
Valor total auditado	R\$ 104.837.563,14
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	303
Quantidade de demandas externas atendidas	298
Quantidade de demandas internas apresentadas à Ouvidoria	07
Quantidade de demandas internas atendidas	07
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	162
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	155
Tempo médio para atender as demandas do e-SIC	0-9 dias
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	12
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	21
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	10
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	1,60



TCE EM NÚMEROS	3º TRIMESTRE DE 2018
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	06
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	114,50
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Conselheiros Substitutos	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/administrativo)	251
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	33
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	20
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	95
Quantidade de estagiários	101
Quantidade de servidores com abono de permanência	101
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	00
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	00
Quantidade de aposentadorias de servidores	03
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	00
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	00
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	1.559
Quantidade de atestados médicos (até 3 dias)	327
▪ Internos	80
▪ Externos	247
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	68
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	07
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	R\$ 31.878.000,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 7.245.552,62
Despesas liquidadas no período	R\$ 18.169.757,02
Despesas pagas no período	R\$ 17.922.211,62

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores